



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 001
Visto e

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00501122023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, com este fim para constar, eu Listernandes de Souza Monteiro lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 01 de dezembro de 2023.

Listernandes de Sousa Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 002
Visto _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 00501122023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 00501122023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 01 de dezembro de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo nº 00501123083
Fls nº 003
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISTO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefê do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD) Nº 00501122023

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Manoel Silva da Paz	
PORTARIA: 003/2022	
E-mail: @gmail	Telefone: *****

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação tem por finalidade suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, a presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Esperantinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças.

2.2. Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

2.3. Diante do exposto, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz o fornecimento do objeto.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substân-	KG	4.000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 006
Visto

	cias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.		
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com	KG	3.600

Amor



	grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.		
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800

4. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO/ENTREGA:

4.1. Previsão de início de execução/entrega de 04/03/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 01 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501121023
Fls nº 011
Visto e

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE


Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050422023
Fls nº 014
Visto

DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de	MOLHO	3.000

Final



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501189023
Fls nº 015
Visto

	umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g		
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLHO	2.000
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de	UNID.	2.000

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501123023
Fls nº 016
Visto

	resíduos de fertilizantes.		
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800

Esperantinópolis- MA, 05 de dezembro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501122023
Fls nº 012
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Sra.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação

Nesta

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a cotação de aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino para atender a Secretaria Municipal de Educação foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Segue em anexo:

- a) Fornecedores
- b) Tabela com os Preços Médios Cotados
- c) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preço realizadas, que formam a cotação de preços: elaborada com o cálculo da média da pesquisa dos preços de fornecedores locais.

Aparou-se a média dos preços constante da cotação, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 05/12/2023 a 08/12/2023, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis-MA, 08 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria: 425/2021

Rua Jefferson Moreira, S/N Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501129023
Fis nº 019
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

ANEXO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁ- RIO	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,38	R\$ 6.188,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,37	R\$ 41.886,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no	DZ	7.800	R\$ 5,18	R\$ 40.404,00

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 020
Visto

	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501122023
Fls nº 021
Visto e



15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto	UNID.	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 005011/2023
Fls nº 022
Visto

	de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,17	R\$ 7.336,00

VALOR GERAL: R\$ 323.333,96 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 08 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



Processo nº 00501123023
Fls nº 023
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 194 :: Segunda, 27 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 00501120033
Fls n° 025
Visto

PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501123023
Fls nº 026
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas	KG	700



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050117103
Fis nº 027
Visto

	das em saco transparente e sem mofo.		
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800

Esperantinópolis - MA, 05 de dezembro de 2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501/2023
Fls nº 028
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR I



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501/2023
Fls nº 028
Visto

TABELA DE PREÇO FORNECEDOR I

TABELA DE PREÇO FORNECEDOR I



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: <i>Jailson Bernardo da Silva</i>		
CPF: <i>066.619.933-75</i>		
Endereço: <i>Ruado Centro das Pibas</i>		
Cidade: <i>Esperantinópolis</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65750-000</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis- MA, 05 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	<i>3,80</i>	<i>13.300,00</i>
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos	KG	2.600	<i>3,40</i>	<i>8.840,00</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501123023
Fls nº 031
Visto e

	estranhos aderente a superfície externa.				
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	2,30	5.980,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,10	20.400,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	5,00	39.000,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	5,15	40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos	DZ	7.800	5,20	40.560,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501121033
Fls nº 022
Visto

	ou defeitos, firmes e com brilho.				
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	3,00	2.112,00
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLH O	3.000	3,15	9.450,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	2,50	5.250,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	2,10	4.200,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	8,00	8.000,00

Rua Jefferson Moreira, s/n— Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. nº 00501123083
Fls nº 033
Visto

13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	8,00	5.600,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	10,00	20.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	10,00	20.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	3,30	9.900,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias	KG	3.600	3,30	11.880,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00001122023
Fls nº 034
Visto

	terrosas, sujidades e corpos estranhos.				
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	3,00	10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	3,00	6.000,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	5,00	4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	1,30	10.400,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
23	Puba de mandioca-extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	8,00	5.600,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas,	KG	1.498	6,00	8.988,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112023
Fls nº 035
Visto e

	livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	10,00	8.000,00

Recebido em ___ / ___ /2023.

Assinatura/rubrica:

Wilson Bernardo da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 036
Visto e

TABELA DE PREÇO

FORNECEDOR I: JAILSON BERNARDO DA SILVA- CPF- 066.619.933-75.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 13.300,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,30	R\$ 5.980,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,10	R\$ 20.400,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,00	R\$ 39.000,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501128023
Fls nº 037
Visto 2

7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,20	R\$ 40.560,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,00	R\$ 2.112,00
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,50	R\$ 5.250,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de ta-	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050/12/003
Fls nº 038
Visto e

	manho e maturação.				
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 034
Visto

22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 6,00	R\$ 8.988,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00

VALOR GERAL: R\$ 320.130,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, CENTO E TRINTA REAIS).

Esperantinópolis - MA, 07 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0050112023
Fls nº 040
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR II



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: <i>Aurelio Torres Lima</i>		
CPF: <i>015.022.923-27</i>		
Endereço: <i>Getúlio Vargas</i>		
Cidade: <i>Esperantinópolis</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65750000</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis- MA, 05 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	<i>3,90</i>	<i>13.650,00</i>
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos	KG	2.600	<i>3,35</i>	<i>8.710,00</i>



	estranhos aderente a superfície externa.				
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	2,35	6.110,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,30	21.200,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	5,10	39.780,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	5,20	40.560,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos	DZ	7.800	5,25	40.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501120083
Fls nº 043
Visto

	ou defeitos, firmes e com brilho.				
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	2,90	2.041,60
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLH O	3.000	3,00	9.000,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	2,40	5.040,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	2,00	4.000,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	8,10	8.100,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501132003
Fls nº 043
Visto

13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	8,05	5.635,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	11,50	23.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	11,00	22.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	3,10	9.300,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias	KG	3.600	3,20	11.520,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. J n° 00501123023
Fls n° 045
Visto

	terrosas, sujidades e corpos estranhos.				
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	2,95	10.325,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	2,80	5.600,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	4,90	3.920,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	1,20	9.600,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,05	2.100,00
23	Puba de mandioca-extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	8,10	5.670,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas,	KG	1.498	5,00	7.490,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00.501/2023
Fls nº 046
Visto e

	livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	9,50	7.600,00

Recebido em ___/___/2023.

Assinatura/rubrica: Aurelio Torres Lima



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0056/12x23
Fls nº 047
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO FORNECEDOR II



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0050112093
Fls nº 048
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
(Desenvolvimento para todos)

TABELA DE PREÇO

FORNECEDOR II: AURELIO TORRES LIMA- CPF: 015.022.923-27.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,90	R\$ 13.650,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,35	R\$ 8.710,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,35	R\$ 6.110,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho,	DZ	7.800	R\$ 5,10	R\$ 39.780,00

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501138083
Fls nº 049
Visto

	aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,20	R\$ 40.560,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,25	R\$ 40.950,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,90	R\$ 2.041,60
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típi-	MO-LHO	2.100	R\$ 2,40	R\$ 5.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0050112/03
Fls nº 050
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	cos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g				
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,05	R\$ 5.635,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte.	KG	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 050
Visto

	sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.				
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,20	R\$ 11.520,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 2,95	R\$ 10.325,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso	KG	700	R\$ 8,10	R\$ 5.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501/2023
Fls nº 052
Visto e



	liquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.				
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,00	R\$ 7.490,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00

VALOR GERAL: R\$ 322.901,60 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVE-CENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 07 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501/2023
Fls nº 053
Visto

COTAÇÃO DE PREÇO FORNECEDOR III

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis		
Nome do Proponente: <i>Anderson Azevedo de Araujo Braga</i>		
CPF: <i>027.785.383-48</i>		
Endereço: <i>Boleado Palmeiral</i>		
Cidade: <i>Esperantinópolis</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65750-000</i>

O município de Esperantinópolis - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(s) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis, ~~Marília Silva Santos~~ de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DISCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	<i>3,85</i>	<i>13.475,00</i>
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos	KG	2.600	<i>3,45</i>	<i>8.970,00</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501139023
Fls nº 055
Visto

	estranhos aderente a superfície externa.				
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	2,50	6.500,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	5,20	20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	6,00	46.800,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	5,10	39.780,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos	DZ	7.800	5,10	39.780,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112003
Fls nº 056
Visto

	ou defeitos, firmes e com brilho.				
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	3,06	2.154,24
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MOLH O	3.000	3,10	9.300,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	2,55	5.355,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	2,00	4.000,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	8,00	8.000,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69

Esperantinópolis - MA

Martina Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501128033
Fls nº 057
Visto

13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	8,00	5.600,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	10,00	20.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	10,50	21.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	3,05	9.150,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias	KG	3.600	3,35	12.060,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122003
Fls nº 088
Visto

	terrosas, sujidades e corpos estranhos.				
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	3,05	10.675,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	3,08	6.160,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	5,10	4.080,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	1,40	11.200,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
23	Puba de mandioca-extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	8,00	5.600,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas,	KG	1.498	5,50	8.239,00

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122083
Fls nº 088
Visto

	livres de resíduos de fertilizantes.				
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	8,00	6.400,00

Recebido em ___/___/2023.

Assinatura/rubrica: Andresson Luis de Araújo Braga



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Processo nº 00501132-023
Fls nº 060
Visto

TABELA DE PREÇO FORNECEDOR III



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501/2003
Fls nº 061
Visto

TABELA DE PREÇO

FORNECEDOR III: ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA- CPF:
027.785.383-48.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁ- RIO	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,45	R\$ 8.970,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,50	R\$ 6.500,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 6,00	R\$ 46.800,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,10	R\$ 39.780,00

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050/12/2013
Fls nº 062
Visto e

7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,10	R\$ 39.780,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,06	R\$ 2.154,24
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,55	R\$ 5.355,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de ta-	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122033
Fls nº 063
Visto

	manho e maturação.				
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,05	R\$ 10.675,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0050/12a03
Fls nº 069
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00

VALOR GERAL: R\$ 327.078,24 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

Esperantinópolis, 08 de dezembro de 2023.


Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PESQUISA DE FORNECEDORES

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 00501139033
Fis. nº 063
Visto *e*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE FORNECEDORES

FORNECEDOR I: JAILSON BERNARDO DA SILVA- CPF- 066.619.933-75.

FORNECEDOR II: AURELIO TORRES LIMA- CPF: 015.022.923-27.

FORNECEDOR III: ANDRESON ALVES DE ARAUJO BRAGA- CPF: 027.785.383-48.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	FORNECEDOR I	FORNECEDOR II	FORNECEDOR III	VALOR MEDIO
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,80	R\$ 3,90	R\$ 3,85	R\$ 3,85
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescents, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 3,35	R\$ 3,45	R\$ 3,40
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,30	R\$ 2,35	R\$ 2,50	R\$ 2,38
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades,	KG	4.000	R\$ 5,10	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 5,20

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Proc. nº 00000011/2023
Fis. nº 066
Visto
24



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.						
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,00	R\$ 5,10	R\$ 6,00	R\$ 5,37
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 5,10	R\$ 5,15
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,20	R\$ 5,25	R\$ 5,10	R\$ 5,18
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 3,00	R\$ 2,90	R\$ 3,06	R\$ 2,99
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho	MOLHO	3.000	R\$ 3,15	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 3,08

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 0050/1993
Fis. nº 069
Visão

06/09/2000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g						
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLHO	2.100	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2,55	R\$ 2,48
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLHO	2.000	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,03
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8,10	R\$ 8,00	R\$ 8,03
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 8,05	R\$ 8,00	R\$ 8,02
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 11,50	R\$ 10,00	R\$ 10,50

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 005011/2023
Fls nº 068
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,50	R\$ 10,50
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,30	R\$ 3,10	R\$ 3,05	R\$ 3,15
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,30	R\$ 3,20	R\$ 3,35	R\$ 3,28
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,05	R\$ 3,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defei-	KG	2.000	R\$ 3,00	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 2,96

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 0001/2023
Fis. nº 069
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	tos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.						
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 5,10	R\$ 5,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 1,20	R\$ 1,40	R\$ 1,30
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,00	R\$ 1,02
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,00	R\$ 8,10	R\$ 8,00	R\$ 8,03
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 5,50
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 8,00	R\$ 9,17

Esperantinópolis - MA, 08 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira, s/n – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Processo nº 00050119003
Fis nº 070
Visto
e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. n° 0050112/2023
Fis n° 072
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050/19203
Fls nº 073
Visto

TABELA DE PREÇO FINAL

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.	UNID.	2.600	R\$ 2,38	R\$ 6.188,00
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,37	R\$ 41.886,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no	DZ	7.800	R\$ 5,18	R\$ 40.404,00

Rua Jefferson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501123-033
Fls nº 074
Visto



	tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.				
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g	MO-LHO	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MO-LHO	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MO-LHO	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122073
Fls nº 075
Visto

15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto	UNID.	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501121033
Fls nº 076
Visto e

	de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,17	R\$ 7.336,00

VALOR GERAL: R\$ 323.333,96 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis - MA, 08 de dezembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 077
Visto e

Esperantinópolis - MA, 05 de janeiro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 00501122023.

Atenciosamente,

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Nesta.

Senhor Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

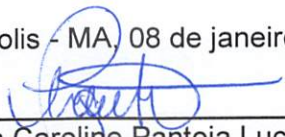
0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 08 de janeiro de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



Processo nº 0050/192023
Fls nº 079
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

a) R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.



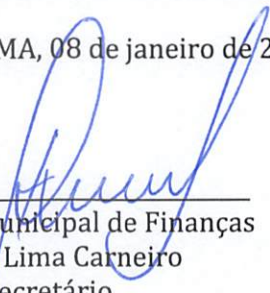
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 20501822-023
Fls nº 082
Visto

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 08 de janeiro de 2023.



Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 085
Visto e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 09 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112003
Fls nº 086
Visto e

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Simone Vargas Carneiro de Lima**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Esperantinópolis - MA, 09 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.0 objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024.

1.2.0 presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3. Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter umidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	G	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos	UNID.	2.600	R\$ 2,38	R\$ 6.188,00



	de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.				
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,37	R\$ 41.886,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,18	R\$ 40.404,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de	MOLH O	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00



	cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g				
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00



	outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00

Seimf



	para o consumo.				
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,17	R\$ 7.336,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO /JUSTIFICATIVA

2.1.A aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar se faz necessário uma vez que diariamente são efetivados almoço e lanches nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, portanto necessitamos de gêneros hortifrutigranjeiros e estes devem ser adquiridos através da agricultura familiar, pois temos que aplicar 30% dos recursos do PNAE diretamente na agricultura familiar para o cumprimento da legislação vigente e também, como estímulo a produção municipal pela agricultura familiar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para contratação de produtores especializados em Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Esperantinópolis/MA, no período de fevereiro dezembro do ano de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seino



- 4.2. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.
- 4.3. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;
- 5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.
- 5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.
- 5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;
- 5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;
- 5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 5.8. Os produtos deverão estar isentos de:
- 5.9. Substâncias terrosas;
- 5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- 5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;
- 5.12. Sem umidade externa anormal;
- 5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.
- 5.14. **LOCAL DE ENTREGA:**
 - 5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Beimf



6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 020/2021, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal com valor referente a compra.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 10 de janeiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122003
Fls nº 094
Visto

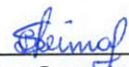


Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**

Em 10 / 02 / 2024



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050/122073
Fls nº 095
Visto e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Antônio Caitano Lima
Agente de Contratação
Município de Esperantinópolis

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo tendo por objeto a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 10 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00501122023
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação,
- Chamada Publica nº 001/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501/2023
Fls nº 097
Visto e

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial -
PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Esperantinópolis/MA, 11 de janeiro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 00501123023
Fls nº 099
Visto e

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA

EXECUTIVO

DATA: 03/01/2023

Volume: 10 - Número: 410 de 3 de Janeiro de 2023

ISSN 2764-7242

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:
Sueliton da Silva Batista
CPF: ***.834.003-**
em 03/01/2023 17:37:16
IP com nº: 10.0.0.144
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 410/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Inscrição 06376669000169 [DFA27D2FD781CE56]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.01.03 17:37:20

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✚ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✚ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✚ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✚ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✚ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✚ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✚ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
 SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
 SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
 MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
 PORTARIA: Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
 PORTARIA: Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
 SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
 SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
 MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00501122023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, de acordo com o previsto na Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis– MA, 12 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária
Portaria: 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 103
Visto e

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00501122023, para exame e aprovação, das Minutas do Edital e Contrato tendo como objeto a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, de acordo com o previsto na Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis– MA, 12 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária
Portaria: 002/2022



MINUTA DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

Chamada Pública n.º 001/2024, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, conforme art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 25/01/2024 a 27/02/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2024 às 10:00 (dez) horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação

12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).



4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução expressas em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050/122023
Fls nº 109
Visto

cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública 001/2024 e da proposta a que se vinculam.

Esperantinópolis/MA, em XX de XXXXXX de 20XX.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

MINUTA



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1.0 objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024.

1.2.0 presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3. Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter umidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	G	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos	UNID.	2.600	R\$ 2,38	R\$ 6.188,00

Aring



	de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.				
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,37	R\$ 41.886,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,18	R\$ 40.404,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de	MOLH O	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00

Handwritten signature



	cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g				
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00

Animal



	outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00

Arinal



	para o consumo.				
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,17	R\$ 7.336,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO /JUSTIFICATIVA

2.1.A aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar se faz necessário uma vez que diariamente são efetivados almoço e lanches nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, portanto necessitamos de gêneros hortifrutigranjeiros e estes devem ser adquiridos através da agricultura familiar, pois temos que aplicar 30% dos recursos do PNAE diretamente na agricultura familiar para o cumprimento da legislação vigente e também, como estímulo a produção municipal pela agricultura familiar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para contratação de produtores especializados em Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Esperantinópolis/MA, no período de fevereiro dezembro do ano de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seimaf



4.2. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

4.3. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;

5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

5.8. Os produtos deverão estar isentos de:

5.9. Substâncias terrosas;

5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

5.12. Sem umidade externa anormal;

5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.

5.14. LOCAL DE ENTREGA:

5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Seingf



6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 020/2021, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal com valor referente a compra.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 10 de janeiro de 2024.

Seimaf



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESPERANTINÓPOLIS**
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 0050112203
Fis nº 117
Visto e

Manoel Silva da Paz
Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.
Em 0/0/2024

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 118
Visto e

**CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PUBLICA Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2024
CONTRATO N.º ____/____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a _____, Portaria nº XXX/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____ (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ____ (_____).



a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4.2 Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, mediante a expedição de solicitação do fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, após a liberação do Empenho, conforme cronograma de entrega.

4.3 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar deverão ser entregues junto a Secretaria de Educação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, anexo a Prefeitura Municipal, no horário entre 09:00 horas as 11:00 horas, de segundas a sexta as feiras.

4.4 O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:



O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º/20XX, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:



As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou outro documento oficial, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Esperantinópolis/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, ____ de ____ de ____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total		
					Total agricultor		



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/XXXX

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____
representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____
recebeu em ___/___/___ ou no período de ___/___/___ a ___/___/___ do fornecedor (nome do
fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - CHAMADA PÚBLICA Nº
XXX/XXXX**

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Município, ___/___/___

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 000042003
Fis nº 128
Visto e

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº XXXX/XXXXX)

Eu, _____, CPF nº _____
DAP nº _____ declaro para os devidos fins que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha
Unidade de Produção Familiar.

Município, ___/___/___

Assinatura



PARECER JURÍDICO

A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Modalidade: Chamada Publica

Processo Administrativo: 00501122023

ASSUNTO: ANALISE DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA E MINUTA DE CONTRATO

Ementa:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato da Chamada Publica, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação a contratação é necessária para que se possa atender a alimentação escolar dos alunos da rede municipal.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Foram nos encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

No caso em análise, o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja legislação aplicada é a Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e com alterações introduzidas pela Resolução 04, de 02 de abril de 2015, e demais normas pertinentes a especie.

Devemos aplicar a Resolução nº 26/2013-FNDE e suas alterações do ano 2015 na minuta do edital, sendo que referida norma não introduziu nenhuma novidade quanto à realização de Chamada Pública e o seu processo de dispensa para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.

A aquisição dos gêneros alimentícios contemplados pelo PNAE deve observar como determina a Lei federal nº 11.947/09 C/C o inciso I do §1º do art. 8º da Resolução CD/FNDE nº 26/13, as diretrizes da legislação federal disciplinadora das licitações e contratos, consubstanciada na Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sendo que quanto à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a matéria encontra-se disciplinada, principalmente, no art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica)



O art. 14 da Lei federal nº 11.947/09 determina que, no mínimo, 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Confira:

“Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.
§ 2º A observância do percentual previsto no caput será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.”

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE de nº 26/13, disciplina a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e, no art. 24, § 1º, estabelece que as aquisições de gêneros alimentícios para o PNAE pode ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e como os grupos devem ser formados, passou a ser estabelecido pela Res. Nº 04/2015, do referido conselho.

Verifica-se que a Minuta do Edital e do Contrato foi elaborado dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, fornecendo informações suficientes para que os fornecedores interessados apresentem corretamente os projetos de venda, tipos de produtos, plano de entrega, locais de entrega, análise de amostras e responsabilidade dos fornecedores, bem como, o cardápio foi elaborado por nutricionista responsável e dentro dos limites estabelecidos na legislação.

Isto posto, ressalto que a Minuta do Edital de chamamento público e do Contrato, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural, encontra-se em perfeita consonância com as disposições da Lei federal nº 11.947/09 e, demais normas pertinentes à espécie.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501128073
Fls nº 131
Visto _____ e

É o parecer

Esperantinópolis - MA, 15 de janeiro de 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 00501/2021
Fis nº 132
Visto e

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear NAYANE DOS SANTOS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KLENIA CARNEIRO LUCENA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear GILMARA DA SILVA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Chamada Pública n.º 001/2024, para a Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, conforme art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 25/01/2024 a 27/02/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2024 às 10:00 (dez) horas. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I:

2. FONTE DE RECURSO

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE



3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;



III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Alvará de Localização e Funcionamento (**apresentação facultativa**);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal.

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

IX - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

X - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

XII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexos III, IV, V (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 03 (três) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).



4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor **Individual** ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEX. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.



6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação:

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Sede da Prefeitura Municipal;
- Sede da Secretaria Municipal de Educação
- Portal de transparência, www.esperantinopolis.ma.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução expressas em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00001122023
Fls nº 139
Visto

cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública 001/2024 e da proposta a que se vinculam.

Esperantinópolis/MA, em 18 de janeiro de 2024.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



TERMO DE REFERENCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Licitação é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024.

1.2. O presente documento tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para contratação de produtores fornecedores de gêneros da Agricultura Familiar necessários para garantir a execução de 30 % do Orçamento do repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Esperantinópolis-RS.

1.3. Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais. Devem ter umidade externa normal, estarem livres de odor e sabor estranhos e livres de enfermidades. Os itens deverão apresentar as quantidades especificadas na planilha abaixo, conforme cronograma de entrega.

1.3.1. Discriminação do Objeto:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e lavas.	G	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	Abóbora: com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	2.600	R\$ 3,40	R\$ 8.840,00
3	Alface: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica, com peso expresso. Livres de resíduos	UNID.	2.600	R\$ 2,38	R\$ 6.188,00

Reimol



	de fertilizantes. Maço de aproximadamente de 300g.				
4	Arroz comum: acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
5	Banana casca verde: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,37	R\$ 41.886,00
6	Banana coruda: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,15	R\$ 40.170,00
7	Banana prata: de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	DZ	7.800	R\$ 5,18	R\$ 40.404,00
8	Batata doce: de superfície lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	KG	704	R\$ 2,99	R\$ 2.104,96
9	Cheiro verde: com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de	MOLH O	3.000	R\$ 3,08	R\$ 9.240,00

Handwritten signature



	cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. 300g				
10	Couve: com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente. 300g	MOLH O	2.100	R\$ 2,48	R\$ 5.208,00
11	Cuxá (vinagreira): com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	MOLH O	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
12	Farinha amarela: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	1.000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
13	Farinha branca: de mandioca fina, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	KG	700	R\$ 8,02	R\$ 5.614,00
14	Feijão seco, acondicionado em embalagens plásticas transparentes líquido de 01 kg isento de sujidades, substâncias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
15	Feijão verde: de cor verde de 1ª qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00

Simof



	outras substâncias químicas. Devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
16	Laranja: de primeira. Grupo c4 (coloração); classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); categoria i. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
17	Macaxeira: descascada, limpa, com característica tenra, fresca, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	KG	3.600	R\$ 3,28	R\$ 11.808,00
18	Mamão: fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3.500	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
19	Manga: de primeira. Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura.	KG	2.000	R\$ 2,96	R\$ 5.920,00
20	Maxixe de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
21	Milho verde: de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal	UNID.	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00

Acimed



	para o consumo.				
22	Pepino: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	UNID.	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
23	Puba de mandioca- extraído da mandioca a embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	KG	700	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
24	Quiabo: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	1.498	R\$ 5,50	R\$ 8.239,00
25	Tapioca: produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	800	R\$ 9,17	R\$ 7.336,00

1.4.O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO /JUSTIFICATIVA

2.1.A aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar se faz necessário uma vez que diariamente são efetivados almoço e lanches nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, portanto necessitamos de gêneros hortifrutigranjeiros e estes devem ser adquiridos através da agricultura familiar, pois temos que aplicar 30% dos recursos do PNAE diretamente na agricultura familiar para o cumprimento da legislação vigente e também, como estímulo a produção municipal pela agricultura familiar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.A solução proposta é a Chamada Pública para contratação de produtores especializados em Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Esperantinópolis/MA, no período de fevereiro dezembro do ano de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seunof



4.2. Os produtores ganhadores do certame deverão realizar a entrega dos gêneros junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

4.3. Para fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividades compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A entrega dos produtos alimentícios deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;

5.3. O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

5.4. Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

5.5. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

5.6. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

5.7. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

5.8. Os produtos deverão estar isentos de:

5.9. Substâncias terrosas;

5.10. Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

5.11. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

5.12. Sem umidade externa anormal;

5.13. Isentas de odor e sabor estranhos.

5.14. LOCAL DE ENTREGA:

5.14.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação á Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Seing



6.1. A gestão e a fiscalização dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 020/2021, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito Municipal de Esperantinópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens descritos no item 1, têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usadas no mercado, nos termos do art. 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal com valor referente a compra.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total estimado de R\$ 323.333,96 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.031 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 361 0011 2.032 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 362 0011 2.035 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Médio - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.037 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.038 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

0205 - Sec. Mun. de Educação
12 365 0011 2.040 - Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial - PNAE
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 10 de janeiro de 2024.

Seimaf



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTURA DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 00001122003
Fls nº 147
Visto _____

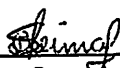


Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022

**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**

Em 10 / 02 / 2024



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112024
Fls nº 148
Visto

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
MINUTA DO CONTRATO DE VENDA
ANEXO II**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: XXXX/2024
CONTRATO N.º ____/____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, Município _____, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a _____, Portaria nº XXX/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ com sede à _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____ (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto deste contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº ____/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ____ (_____).

Jeing



a. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4.2 Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, mediante a expedição de solicitação do fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, após a liberação do Empenho, conforme cronograma de entrega.

4.3 Os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar deverão ser entregues junto a Secretaria de Educação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, anexo a Prefeitura Municipal, no horário entre 09:00 horas as 11:00 horas, de segundas a sexta as feiras.

4.4 O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

.....
.....
.....

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

Seimaf



O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º/20XX, pela Resolução FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Simof



As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício ou outro documento oficial, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Esperantinópolis/MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis/MA, ____ de ____ de ____.

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

(Individual ou Grupo Informal)
CONTRATADO(S)

(Grupo Formal)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

Beingf



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço						5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total	
						Total agricultor	

Beiring



						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
Total do projeto						

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Being



ANEXO V

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal			CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		

Assinatura



ANEXO VI
MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da entidade executora) _____ CNPJ _____
representada por (nome do representante legal) _____ CPF _____
recebeu em ___/___/___ ou no período de ___/___/___ a ___/___/___ do fornecedor (nome do
fornecedor) _____ os produtos abaixo relacionados:

Nº	PRODUTO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

(*) Anexar Notas Fiscais ou recibos válidos

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

, ___ de _____ de _____.

Representante da Entidade Executora

Representante do Grupo Fornecedor

Daing



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00001122023
Fls nº 157
Visto

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Município, ___/___/___

Assinatura

Seing



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112003
Fls nº 158
Visto *e*

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, _____, CPF nº _____,
DAP nº _____ declaro para os devidos fins que os gêneros
alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha
Unidade de Produção Familiar.

Município, ___/___/___

Assinatura

Seimol



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501/2023
PIS nº 159
Visto

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024. BASE LEGAL: art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 25/01/2024 a 27/02/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2024 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 18 de janeiro de 2024. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 613 de 24 de Janeiro de 2024
DATA: 24/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 24/01/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2342

ISSN 2764-7242

SUMÁRIO

Processo nº 0050112023
Fis nº 162
Visto e

TERCEIROS

- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/012301021/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/022301021/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✘ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/032301021/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✘ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : N° 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 012/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO SOFTWARES INTEGRADOS (MÓDULOS: GESTÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRIBUTOS), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 013/2024 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE,
- ✘ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 014/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA



000112024
163**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : N° 001/2024**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, toma público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PUBLICA N° 001/2024. BASE LEGAL: art. 14 da Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 25/01/2024 a 27/02/2024. ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2024 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 18 de janeiro de 2024. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 012/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença e cessão de direito de uso softwares integrados (módulos: Gestão Municipal nas áreas de folha de pagamento e tributos), incluindo a manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2024. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria N° 005/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 013/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI N° 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação para atender as necessidades do município de Esperantinópolis – MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2024. Isa Telma Bernardo Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, Portaria N° 007/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 014/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a digitalização de documentos de interesse da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 23 de janeiro de 2024. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.





cia: de 09 de janeiro de 2024 a 07 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Erivane da Silva Lago, CPF: 498.934.243-72, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão portador da RG. nº 038210912009-0- SSP MA e do CPF nº 604.745.393-77 pela contratada data da assinatura 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102010 14/2021. Espécie: sexto (6º) Termo Aditivo ao contrato nº 010201014/2021, processo nº 0309001/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ: 10.811.637/0001-11, **OBJETO:** prorrogação de prazo do contrato de nº 010201014/2021, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditamento: prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos. Conforme TOMADA DE PREÇO nº 014/2021. **Vigência:** de 16 de janeiro de 2024 a 15 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Erivane da Silva, inscrito no CPF nº 498.934.243-72 e portador do RG nº 061715682017-5 SSP/MA, pela Contratante e a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão portador da RG. nº 038210912009-0- SSP MA e do CPF nº 604.745.393-77 pela contratada data da assinatura 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: OLIMPIO PALHANO DE PAIVA- CPF nº 095.438.993-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10905/2023. **OBJETO:** locação de imóvel para instalação e funcionamento do Aterro Sanitário de Coroatá/MA. Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8666/93, Coroatá/MA, 08/12/2023. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207537/2023 – SALIC/SEAD A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS, torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Lote**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, por um período de 12 (doze) meses, conforme estimativa contida em tabela nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche, para os Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, em Itapecuru-Mirim – MA e Estreito MA,** anteriormente marcada para o dia 23 de janeiro de 2024, fica **REMARCADADA** para o dia **31 de janeiro de 2024, às 14h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o Novo Edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 23 de janeiro de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.002/2024 Processo nº 60.335/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de **Almoxarifado Virtual**, visando ao suprimento de materiais de consumo administrativo sob demanda, com entrega porta-a-porta, desti-

nados todas as unidades judiciais e administrativas integrantes do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; Abertura: 15/02/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 22 de janeiro de 2024. Sanae Souza Yamada - Pregoeira Oficial - TJMA (Uasg 925125).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 035/2023, Contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, realizando manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo Split e sistemas de ar-condicionado central do tipo Split System (Splitão), Fancolete hidráulico teto e Fan Coil Chiller na Sede da DP/MA. A autoridade superior, homologou o resultado da licitação em 19/01/2024, a favor da empresa: TROPICAL AR COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ: 00.543.634/0001-90, no valor Global R\$ 539.892,00. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís/MA, 22/01/2024. CPL-DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Planejamento, Organização, Execução, Operacionalização, Produção, Locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos para promoção das Festividades Carnavalescas de 2024 no município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 07/02/2024 às 8h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 23 de JANEIRO de 2024. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO.** Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº043/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público e CONVIDA os interessados, para participarem da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. **BASE LEGAL:** art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e suas alterações. **OBJETO:** Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino do município de Esperantinópolis/MA, no ano de 2024. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** de 25/01/2024 a 27/02/2024. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 28/02/2024 às 10:00 (dez) horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Espe-

rantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 18 de janeiro de 2024. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Aviso de Intenção de Registro de Preços – IRP, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 14.133 e suas alterações posteriores. Os entes interessados em participar da presente Intenção de Registro de Preços deverão enviar sua **DEMANDA** para o e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. **PRAZO ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Modalidade	Objeto
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA.
Pregão Eletrônico	formação de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA
Pregão Eletrônico	formação de registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu - MA
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de móveis escolares.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA.
Pregão Eletrônico	formação registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, com instalação e operação, de equipamentos de sonorização, de mini trio elétrico, de estrutura de palco, camarote, camarim e tenda, de banheiro químico, de grupo gerador e de painel de Led, e de serviços de pirotecnia, para realização de eventos.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços exames laboratoriais.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peixes.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços digitalização.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicação de matérias em jornal de grande circulação.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de oxigênio medicinal.

Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de higiene pessoal.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de sistema tributário.
Pregão Eletrônico	Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de livros didáticos

Icatu-MA, 22 de janeiro de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA**, que a empresa **REAL ENERGY LTDA** apresentou recurso administrativo. Comunicamos aos participantes que se encontra à disposição no portal da transparência através do site: www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto. Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º, art. 109, da Lei 8.666/93. **Luiz Carlos Ferreira Cezar – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE CANCELAMENTO Através deste, vimos comunicar o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023, que tem como objeto prestação de serviços de reforma de praça para atender as necessidades da prefeitura municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, que ocorreria no dia: 10/11/2023 as 09:00hs, por interesse público. De já informamos que o cancelamento será publicado no Diário Oficial do Estado (<https://www.diariooficial.ma.gov.br/>). Certo de sua compreensão, relevamos protestos de alta estima e consideração. Olho D'água das Cunhas MA (MA). 17 de novembro de 2023. Evandro Sousa Barbosa Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/ 2023 O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado que a licitação realizada no dia 12/01/2023, às 08:00hs, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2023, que objetivava o Registro de Preços para futura e eventual contratação de seguro automotivo com cobertura total para 03 (três) ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, atendendo as necessidades das ambulâncias lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Base Descentralizada de Paço do Lumiar - MA, foi declarado **DESERTA**, pela ausência de proponente no lote. Paço do Lumiar/MA, 12 de janeiro de 2024. Raiza Lima Moreira. Pregoeira – CPL/PMPL.

Proc. nº 00001/20033
Fls. nº 106
Visto e

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 25/01/2024 - 25/01/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169
DATA DE CRIAÇÃO: 25/01/2024 09:46:00
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 53e0ef13-d4e6-4377-aa8f-9f07fc6e918b

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06376669000169	CR12024SEMED	1	2024	CR	05908438340	25/01/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

Projeto nº 0050/1127023
167
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
CPF: 059.224.193-90

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO

CPF: 059.224.193-90

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**



FILIAÇÃO
 ALDO JOSÉ SANTANA DE CARVALHO E
 IRENILDE MOREIRA DE AMORIM

DATA NASCIMENTO 02/05/1992 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
 ESPERANTINOPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO
 DOADOR DE ÓRGÃOS

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPP 05922419390 DNI P-018 VIA-02
 REGISTRO GERAL 031726452006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2020
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.44448 FLS. 75 LIV. 49 ESPERANTINOPOLIS MA 20F

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 065947441147/061/0158 26067 /00437/SP

NS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
 703005852554277



MAI809042878

Lucio Flávio Carneiro
 LICENCIADO CARTEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Bruna

591
 26056110900

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0059224193902810210857

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO

1.CPF: 059.224.193-90	2.Nome: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO
3.Sexo: Feminino	4 Nome da Mãe: IRENILDE MOREIRA DE AMORIM
5.Apelido: BRUNA	6.Dt de Nasc.: 02/05/1992
7.RG: 031726542006-9	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NiS:	10.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JARDELTON DINIZ SILVA

12.CPF: 608.322.943-06	13.Nome: JARDELTON DINIZ SILVA
14.Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: ANTONIA MARIA DINIZ SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 30/10/1992
18.RG: 012598981999	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO FORMIGUINHA	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 00	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 55750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista	4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (R\$ 1000,00)

Renda do estabelecimento			Renda fora do estabelecimento		
Agropecuária Estimada:	R\$	6.550,00	Total Ausência:	R\$	0,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00	Desconto:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.550,00	Total com desconto:	R\$	0,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.550,00	% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência da força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: CHACARA DHANA	5.E proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO FORMIGUINHA	6.Nome ou razão social do proprietário: IRENILDE MOREIRA DE AMORIM
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 351.598.203-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ESPERANTINÓPOLIS - MA Data: 28/10/2021

Assinatura: Bruna Raylla de Amorim de Carvalho

Local: ESPERANTINÓPOLIS - MA Data: 28/10/2021

Assinatura: Jardelton Diniz Silva

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Eudimar Pereira da Silva
 SITR ESPERANTINÓPOLIS-MA
 Eudimar Pereira da Silva
 Secretária de Política Agrária Agrícola
 e Meio ambiente
 CPF 034.078.873-96

ESPERANTINÓPOLIS - MA 28/10/2021
 Local Data



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4664361122265364

Emitido em: 01/02/2024 às 10:51:16

Informações Gerais

DAP: SDW0059224193902810210857	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/10/2021	Validade: 28/10/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO	Nome: JARDELTON DINIZ SILVA
CPF: ***.224.193-**	CPF: ***.322.943-**

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

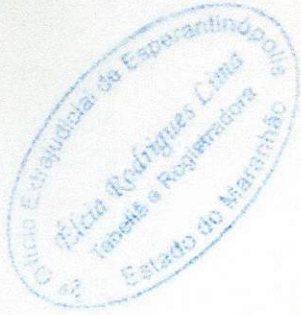
Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Bruna

01/02/2024 10:51
fti
EUDIMAR PEREIRA DA SILVA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:
BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO

MATRÍCULA
1490210255 1995 1 00049 075 0044448 14

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO
DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS 02 05 1992

HORA MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
04:00 ESPERANTINÓPOLIS, MARANHÃO.

MUNICIPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO SEXO
ESPERANTINÓPOLIS - MA ESPERANTINÓPOLIS/MA FEMININO

FILIAÇÃO:
PAI: ALDO JOSÉ SANTANA DE CARVALHO
MÃE: TRENILDE MOREIRA DE AMORIM

AVÓS:
PATERNOS: RAIMUNDO ANES DE CARVALHO e MARIA SANTANA DE CARVALHO
MATERNOS: JOÃO RODRIGUES DE AMORIM e RITA MOREIRA DE AMORIM

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
TRINTA DE NOVENBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:
NÃO HÁ.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS
ÉLCIA RODRIGUES LIMA
ESPERANTINÓPOLIS-MARANHÃO
RUA GENÉSIO CARVALHO, 1230, CENTRO.
TELEFONE (**99) 3645-1431

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2012.

Claudinelma de Oliveira Velozo
Claudinelma de Oliveira Velozo
Escrevente Contratada



Bruna

22/1
Escrevente

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Diap: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
BRUNA RAYLLA MOREIRA DE AMORIM INSTALAÇÃO: 2000115007 CPF: ***.224.19** R. CENTRO MEIO, 59, R PRINCIPAL PV FORMIGUINHA R. PRINCIPAL - PV FORMIGUINHA CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
Parceiro de Negócio		45152685	
Conta Contrato		3002029781	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	23/02/2024	R\$ 205,43	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071737616 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2124010627279300018466000717376162021039808
Protocolo de autorização: 3212400001970830 -
22/01/2024 às 14:12:40


INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • DEBITOS: 11/2023 R\$200,73 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 22/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)																																										
Consumo (kWh)	183	0,933934	0,718810	5,20	34,18	170,91	ICMS	170,91	20,0000	34,18																																										
ITENS FINANCEIROS							PIS	136,73	0,6770	0,93																																										
Cip-Illum Pub Pref Munic						20,62	COFINS	136,73	3,1195	4,27																																										
Lar Protegido - 0800 728 9518						13,90	<table border="1"> <tr><td>JAN/23</td><td></td><td>139</td></tr> <tr><td>FEV/23</td><td></td><td>137</td></tr> <tr><td>MAR/23</td><td></td><td>173</td></tr> <tr><td>ABR/23</td><td></td><td>150</td></tr> <tr><td>MAI/23</td><td></td><td>153</td></tr> <tr><td>JUN/23</td><td></td><td>144</td></tr> <tr><td>JUL/23</td><td></td><td>150</td></tr> <tr><td>AGO/23</td><td></td><td>159</td></tr> <tr><td>SET/23</td><td></td><td>154</td></tr> <tr><td>OUT/23</td><td></td><td>184</td></tr> <tr><td>NOV/23</td><td></td><td>173</td></tr> <tr><td>DEZ/23</td><td></td><td>170</td></tr> <tr><td>JAN/24</td><td></td><td>183</td></tr> <tr><td>Outro</td><td></td><td></td></tr> </table>				JAN/23		139	FEV/23		137	MAR/23		173	ABR/23		150	MAI/23		153	JUN/23		144	JUL/23		150	AGO/23		159	SET/23		154	OUT/23		184	NOV/23		173	DEZ/23		170	JAN/24		183	Outro		
JAN/23		139																																																		
FEV/23		137																																																		
MAR/23		173																																																		
ABR/23		150																																																		
MAI/23		153																																																		
JUN/23		144																																																		
JUL/23		150																																																		
AGO/23		159																																																		
SET/23		154																																																		
OUT/23		184																																																		
NOV/23		173																																																		
DEZ/23		170																																																		
JAN/24		183																																																		
Outro																																																				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
10141928878	Consumo	ATIVO TOTAL	6.039	6.222	1,00	183 kWh	5653.96CD.8569.A592.BC93.1275.4184.272E		
Resolução ANEEL							Apresentação	Nº do Programa Social	
3251/23							22/01/2024		

REAVISO DE VENCIMENTO
 O não pagamento dos débitos até 06/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
 MÊS/ANO VALOR
 11/2023 200,73



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contat(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atuar a partir das 08h até 20h em dias úteis e 24h em feriados e finais de semana.

Ouvedoria Equatorial: 0800 286 9803
Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DEBITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DK, FIC, DMIC e CIOPI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos a unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK						745-5 74593.10012 28995.013027 86021.195028 1 96350000020543		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		23/02/2024	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		02860211950-2	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA					
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000115007		01/2024					
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO				
22/01/2024	0202401071737616	DMI	N	22/01/2024	02860211950-2				
USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO				
RCO	100	R\$			205,43				
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) DESCONTOS ABATIMENTO			
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						(+/-) MULTA			
BRUNA RAYLLA MOREIRA DE AMORIM 059.224.193-90						(+/-) OUTROS ACRESCIMOS			
						(+/-) VALOR COBRADO			




Ficha de Compensação

BRUNA

3002029781



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fis nº 179
Vista

Bruna

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº **056.224.193-90**, DAP nº **SDW0059224193902810210857** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Bruna Raylla de Amorim de Carvalho

Assinatura

000000000003
Fis nº 175
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Processo nº 0050117203

Fis nº 176

Visto *R*

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO

CPF: 722.283.183-53

CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES	DAP: MA102023.01.000893793CAF	
GRUPO FORMAL	PRODUTOR: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	
1 - NOME DO PREPONENTE: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	2 - CPF: 722.283.183-53	3 - CEP: 65750-000
4 - ENDEREÇO: POVOADO PALMEIRAL	5 - MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA	
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL	7 - AGÊNCIA: 1313-7	8 - CONTA: 8.857-9

TOTAL DO PROJETO R\$ 20.199,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA CORUDA	DÚZIA	1.000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
2	ARROZ COMUM	KG	550	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00
3	FARINHA AMARELA	KG	600	R\$ 8,03	R\$ 4.818,00
4	MILHO VERDE	UNIDADE	1.100	R\$ 1,30	R\$ 1.430,00
5	TAPIOCA	KG	500	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
6	FEIJÃO VERDE	KG	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
7	PEPINO	UNIDADE	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Claudemir Brito de Araujo
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: 722.283.183-53

Forma n.º 001/2024
Visto
151
2024/02/02
722.283.183-53

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR96635854		REGISTRO GERAL 021343292002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2018	
 		NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Claudemir Brito de Araujo</i>		FILIAÇÃO ANTONIO MANOEL DE ARAUJO E MARIA BRITO DE ARAUJO	
		NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 14/10/1969	
		DOC ORIGEM CASAM. N.8439 FLS.154 LIV.35	
		CPF 722283183-53	
		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano</i> LUCIANO CARNEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-02	
LEI N°7 116 DE 29/08/83			

Claudemir

Visto
 18
 0508119003



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA102023.01.000893793CAF Data da inscrição: 23/10/2023 Situação: Válido Data de validade: 23/10/2025

Nome: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
Enquadramento V

CPF: 722.283.183-53
Emissão: 23/10/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 60,00ha
Área Total do Estabelecimento: 60,00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro/Possuidor
Atividades declaradas: Pecuária de Corte, Outras Culturas e Produtos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2
Renda do Estabelecimento: R\$ 95.000,00
Renda Total: R\$ 102.200,00
Endereço: RUA ADRIANO RODRIGUES POVOADO PALMEIRAL ZONA RURAL 0

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO	722.283.183-53
MARINETE LIMA DE ARAUJO	959.617.473-87

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA CPF: 034.078.873-96

541
Eudimar Pereira da Silva



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 466445290
Emitido em: 01/02/2024 às 10:54:09

Informações Gerais

DAP: MA102023.01.000893793CAF	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 23/10/2023	Validade: 23/10/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO
CPF: ***.283.183-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA102023.01.000893793CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARINETE LIMA DE ARAUJO	CPF: ***.617.473-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Cláudio

081
Eudimar Pereira da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO de CASAMENTO

Nomes:

NOME CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO	CPF 722.283.183-53
NOME MARINETE LIMA DE ARAÚJO	CPF 959.617.473-87

Matrícula:

149021 01 55 1992 2 00035 154 0008439 15

NOME COMPLETO DE SOLTEIRO, NACIONALIDADE, NATURALIDADE, DATA DE NASCIMENTO, E FILIAÇÃO DOS CONJUGUES.

CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Poção De Pedras/MA, nascido em quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, (14/10/1969), Filho de Antonio Manoel de Araújo e Maria Brito de Araújo.

MARINETE SOUZA LIMA, brasileira, solteira, do lar, natural de Esperantinópolis/MA, nascida em vinte e três de outubro de mil novecentos e setenta e dois, (23/10/1972), Filha de Antonio Francisco de Lima e Elvira Souza Lima.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa e dois

DIA	MÊS	ANO
16	10	1992

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Conjuge: **CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO**, Não houve alteração;
2º Conjuge: **MARINETE LIMA DE ARAÚJO**;

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Averbação de CPF: Conforme disposto no art. 6º, parágrafo 3º do Provimento 63/2017 do CNJ, procedo a presente averbação do CPF do casal **CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO** e **MARINETE LIMA DE ARAÚJO**, CPF nº 722.283.183-53 e 959.617.473-87. Dou fé. Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022. A Registradora Substituta, Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes. SELO DE VALIDAÇÃO: AVERBA149021JG440B3ARN1NB571 (Emolumentos isentos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG				
RG				
PIS/NIS				
PIS/NIS				
PASSAPORTE				
PASSAPORTE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE				
CTPS				
CTPS				

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR				
TÍTULO DE ELEITOR				

CEP Residencial
CEP Residencial

Grupo sanguíneo
Grupo sanguíneo

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
JEFFERSON PEREIRA FREITAS
Rua Cláudio Carneiro, Nº 293, Centro
Esperantinópolis/MA
Telefone: (99) 98474-6884
E-mail: 2oficio.esperantinopolis@gmail.com

Millena Kellen L. de Sousa Lopes
2º Ofício de Esperantinópolis
Registradora / Tabeliã Substituta

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Esperantinópolis/MA, 08 de dezembro de 2022.

Millena Kellen Ludugério de Sousa Lopes
MILLENA KELLEN LUDUGÉRIO DE SOUSA LOPES
TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERTID149021W21OVZ3NGS30BL80,
08/12/2022 10:20:34, Ato: 14.5.1, Parte(s):
CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
LIMA DE ARAÚJO, Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80
FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 2,78

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AVERBA149021JG440B3ARN1NB571,
08/12/2022 10:20:10, Ato: 14.4.1, Parte(s):
CLAUDEMIR BRITO DE ARAÚJO, MARINETE
SOUZA LIMA, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21
FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28
Selo Isento. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



ARPENBRASIL
Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
BA 011743505 BRP

8000112006



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. Aracê, s/n, 100
Loteamento Orla de Aldeia Alta do Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.915.91-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 35734007
UL/SQ: EP308001-1150

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL 1-400 TA TARIFA MONOFASICA 200 V - FID
CLASSIFICACAO: Rural Residencial Rural
SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL

MARINETE LIMA DE ARAUJO

R. CAIXA 578 - ENFERMEIA - CEP: 65240-000 - ENFERMEIA - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65240-000

Para atendimento, informe este número
Conta Contrato
617 3659

Parceiro de Negócio
617 3659

Conta mês 12/2023	Total a pagar R\$ 370,89	Vencimento 02/02/2024
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

URL: www.equatorial.com.br
 URL: www.equatorial.com.br
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.equatorial.com.br>
 Chave de acesso:
 21712062229100818344000001530392001001712
 18152001900011000110

2022, exceto débitos posteriormente aprovados em processos de faturamento. Substitua declarações anteriores. * Períodos Base Tarif.: Verde: 12/11 - 28/12

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura			
Consumo (kWh)		170	0,744000	0,718010	4,30	0,00	126,48

Ítems Financeiros

Cap. Elev. Pub. Prov. Toms.					20,02
Parâmetro (276)					222,93
Correção Tarifária Parcela					0,86

Consumo / kWh	Nº DIAS FAT.		Base de Cálculo (R\$)	
	Tarifa	Base de Cálculo (R\$)	Valor	Valor
	0,50	0,00000	0,00	0,00
	1,35,48	0,66000	0,77	0,77
	1,70,48	2,7938	1,53	1,53

Reserva de Faturamento: 61006710001428115722594001510001

Medidor	Consumo Grandeza	Postos de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo

Fator de Correção: Precisão Rural: Resolução ABEEEL: Identificação 34: Nº do Programa Social:

Reaviso de Vencimento

Handwritten signature

Handwritten numbers and text at the bottom left corner.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00301122-023
Fls nº 183
Visto

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO**, CPF nº **722.283.183-53**, DAP nº **MA102023.01.000893793CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024



Assinatura

9226110500
184
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

ELIZANGELA CARDOSO COSTA

CPF: 922.650.303-68

3
185
Visto

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68

ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES			DAP: MA112023.01.000990122CAF		
GRUPO FORMAL			PRODUTOR: ELIZANGELA CARDOSO COSTA		
1 - NOME DO PREPONENTE: ELIZANGELA CARDOSO COSTA			2 - CPF: 922.650.303-68		3 - CEP: 65750-000
4 - ENDEREÇO: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JUIQUIRI			5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA		
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL		7 - AGÊNCIA: 1313-7		8 - CONTA: 7.273-7	
					TOTAL DO PROJETO
					R\$ 20.000,50
TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	ABACAXÍ	KG	3.500	R\$ 3,85	R\$ 13.475,00
2	MAMÃO	KG	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3	MACAXEIRA	KG	980	R\$ 3,28	R\$ 3.214,40
4	PEPINO	UNIDADE	305	R\$ 1,02	R\$ 311,10

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Elizângela Cardoso Costa
ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: 922.650.303-68

N.º 186
 PROPOSTA Nº 001/2024
 ESPERANTINÓPOLIS-MA
 DATA DE RECEBIMENTO: 02/02/2024
 HORA: 14:58
 VALOR: R\$ 20.000,50
 Nº de Inscrição Estadual: 186000000-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI946956081



Elizângela Cardoso Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014309632000-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2016

NOME ELIZÂNGELA CARDOSO COSTA

FILIAÇÃO RAIMUNDO CHAVES DA COSTA E RAIMUNDA CARDOSO COSTA

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA

DATA DE NASCIMENTO 23/01/1978

DOC ORIGEM SEP. DIV. - N. 8829 FLS. 23V LIV. 37B

CPF 922650303-68
SÃO LUIS-MA
P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Elizângela Cardoso Costa

187
187
187



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA112023.01.000990122CAF

Data da inscrição: 24/11/2023

Situação: Válido

Data de validade: 24/11/2025

Nome: ELIZANGELA CARDOSO COSTA	CPF: 922.650.303-68
Enquadramento B	Emissão: 24/11/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Parceiro/meeiro
Área Total do Estabelecimento: 1.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Parceiro/meeiro	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Outras Culturas e Produtos, Pecuária de Corte, Grãos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 9.500,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 16.700,00	
Endereço: POVOADO SÃO RAIMUNDO DO JIQUIRI ZONA RURAL 0	Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ELIZANGELA CARDOSO COSTA	922.650.303-68
FRANCISCO COSTA ARAUJO	112.925.663-45

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: 034.078.873-96

Elizângela Cardoso

881
600990122CAF



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 466449510
Emitido em: 01/02/2024 às 10:55:18

Informações Gerais

DAP: MA112023.01.000990122CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 24/11/2023	Validade: 24/11/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: ELIZANGELA CARDOSO COSTA
CPF: ***.650.303-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA112023.01.000990122CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: FRANCISCO COSTA ARAUJO	CPF: ***.925.663-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Elizângela Cardoso



ESTADO DO MARANHÃO
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 DALILA CARNEIRO DE SOUZA
 TITULAR
 ADELIA CARNEIRO DE SOUZA
 SUBSTITUTA
 COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 8.829 às fls. 23/v do livro nº 37-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 05 de janeiro de 1.996 foi feito o casamento de ANTONIO SOUSA SANTANA com ELIZANGELA CARDOSO COSTA.

Contraído perante o Juiz de Paz Raimundo Carneiro Corrêa.

E as testemunhas: Raimundo Domingues Melo e Domingues Pereira dos Santos Neto.

Ele nascido Centro do Pedrao - Esperantinópolis - MA, aos 13 de outubro de 1974, profissão lavrador, domiciliado e residente em Centro do Pedrao deste município.

Filho de Raimundo Santana

E de D. Maria Gloria Sousa Santana

Ela nascida em Giquiri - Esperantinópolis - Maranhão, aos 23 de janeiro de 1978, profissão lavradora, residente no Povoado Giquiri deste município.

Filha de Raimundo Chaves da Costa

E de D. Raimunda Cardoso Costa

A qual passou assinar-se ELIZANGELA COSTA SANTANA

Foram apresentados os documentos exigidos pelos artigos 180, nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

AVERBAÇÃO: "Procede-se esta averbação por sentença da MM. Juíza de direito dessa comarca Dra. Rosa Maria da Silva Duarte datada de 09 de dezembro 2002 para constar o divórcio do casal Antonio Sousa Santana e Elizangela Cardoso Costa extraído dos autos nº 1724/2002 - Ação de Divorcio Direto requerido pelo casal acima citados, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELIZANGELA CARDOSO COSTA. Do" fê. Esperantinópolis/MA, 09 de dezembro de 2002".

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens.

Esperantinópolis 17 de fevereiro de 2004.



Adelia Carneiro de Souza

 A OFICIALA



Elizangela Cardoso

01/11/2004
 061
 000659730



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ELIZANGELA CARDOSO COSTA INSTALAÇÃO: 2000355786 CPF: ***.650.30-*** PV SAO RAIMUNDO, S/N, GIQUIRI GIQUIRI CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 1000374654	
		Conta Contrato 3006810631	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	26/01/2024	R\$ 71,63	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2023	19/12/2023	32	18/01/2024

NOTA FISCAL Nº 068212001 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21231206272793000184660000682120012092482046
 Protocolo de autorização: 3212300032046268 -
 21/12/2023 às 14:04:46

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● DEBITOS: 08/2021 R\$97,56 12/2021 R\$68,86 01/2022 R\$7,88 03/2022 R\$66,86 04/2022 R\$60,05 05/2022 R\$63,30 ● Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12 ● BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,07

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297667	0,230328	0,24	1,79	8,93	ICMS	95,36	20,0000	19,07
Consumo (kWh)	70	0,510571	0,394848	0,97	7,14	35,74	PIS	76,29	0,6062	0,46
Consumo (kWh)	12	0,765833	0,592272	0,25	1,84	9,19	COFINS	76,29	2,7938	2,13
Benefício Tarifário Bruto				1,13	8,30	41,50				
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						32,07				
Cip-Illum Pub Pref Munic						8,34				

Elizângela Cardoso Costa

CONSUMO kWh	Valor
DEZ/22	130
JAN/23	115
FEV/23	109
MAR/23	114
ABR/23	107
MAI/23	95
JUN/23	85
JUL/23	94
AGO/23	90
SET/23	109
OUT/23	99
NOV/23	112
DEZ/23	112

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
17030979842	Consumo	ATIVO TOTAL	1.872	1.984	1,00	112 kWh	4343.0340.5001.D9B4.AD9A.1E91.A32C.2C45				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	21/12/2023	12745363370		

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 05/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
10/2023 60,33

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ative o celular em uma rede móvel para receber o atendimento.

Ouvидoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores ONC, FIC, DIFIC e DIOCR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 28995.013019 61060.845148 6 96070000007163	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	26/01/2024
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	2000355786	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA
21/12/2023	0202312068212001	12/2023
USO DO BANCO	CARTEIRA	DATA PROCESSAMENTO
RCO	100	19/12/2023
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		NOSSO NÚMERO
		01610608451-4
NOME DO PAGADOR/CPF/ENDEREÇO ELIZANGELA CARDOSO COSTA 922.650.303-68		(-) VALOR DOCUMENTO
		71,63
		(-) DESCONTO ABATIMENTO
		(-) OUTRAS DEDUÇÕES
		(+) MULTA
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
		(-) VALOR COBRADO

Ficha de Compensação

161
Elizângela Cardoso Costa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122023
Fls nº 192
Visto

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **ELIZANGELA CARDOSO COSTA**, CPF nº **922.650.303-68**, DAP nº **MA112023.01.000990122CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis - MA 02/02/2024

Elizângela Cardoso Costa
Assinatura

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

CPF: 038.922.163-55

00501120033
fis nº 193
Visto

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

Processo nº 0050112003-3
194
Visto

FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

DAP: SDW0038922163552110210352

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

1 - NOME DO PREPONENTE: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

2 - CPF: 038.922.163-55

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: POVOADO FORMIGUINHA

5 - MUNICIPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA: 74.183-3

TOTAL DO PROJETO R\$ 20.752,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA PRATA	DÚZIA	2.000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00
2	BANANA CORUDA	DÚZIA	1.000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
3	MACAXEIRA	KG	900	R\$ 3,28	R\$ 2.952,00
4	COUVE	MOLHO	800	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
5	PEPINO	UNIDADE	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00

EESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fabiane Araujo da Silva Amorim
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
CPF: 038.922.163-55

15 MAR 2024
13:02:59
20240202

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI942996296		REGISTRO GERAL 030065022005-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2015
 		NOME FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Fabiane Araujo da Silva Amorim</i>		FILIAÇÃO CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 25/01/1984
		DOC ORIGEM CASAM. N.9995 FLS.V-006 LIV.39	
		CPF 038922163-55	
		SÃO LUIS-MA P-244	
		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Luciano Carneiro</i> LUCIANO CARNEIRO	VIA-02
		LEI N° 7 116 DE 29/08/83	

Handwritten signature

261
 Estado do Maranhão

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0038922163552110210352

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM

1. CPF: 038.922.163-55	2. Nome: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: CLEONEIDE ARAUJO DA SILVA
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 25/01/1984
7. RG: 030065052005-0	8. UF de Emissão do RG: MA
9. NIS: 21.217.94761-4	10. Naturalidade: Poção de Pedras - MA
11. Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM

12. CPF: 039.315.223-50	13. Nome: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: RITA MOREIRA DE AMORIM
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 21/04/1980
18. RG: 158565320006	19. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 21.013.23107-6	21. Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22. Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: POVOADO FORMIGUINHA	28. Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 00	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65750-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Posseiro/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista	4. Área do Estabelecimento: 2,80 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 65.000,00

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.650,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total	R\$	6.650,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.650,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 2,80 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: FAZENDA JCA	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: POVOADO FORMIGUINHA	6. Nome ou razão social do proprietário: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 038.922.163-55

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: ESPERANTINÓPOLIS-MA Data: 21/10/2021
 Assinatura: Fabiane Araújo da Silva Amorim
 Local: ESPERANTINÓPOLIS-MA Data: 21/10/2021
 Assinatura: Claudio Moreira de Amorim



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Eudimar Pereira da Silva
 SCTR ESPERANTINÓPOLIS-MA
 Eudimar Pereira da Silva
 Secretária de Política Agrária Agrícola
 e Meio Ambiente
 CPF 034.078.873-96

ESPERANTINÓPOLIS-MA 21/10/2021
 Local: Phl Data: 21/10/2021

Ecoetno



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4664541922226403

Emitido em: 01/02/2024 às 10:56:51

Informações Gerais

DAP: SDW0038922163552110210352	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/10/2021	Validade: 21/10/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM	Nome: CLAUDIO MOREIRA DE AMORIM
CPF: ***.922.163-**	CPF: ***.315.223-**

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Posseiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

861
66008110500



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Tabeliã: *Galdina Carneiro Ribeiro*
Substituto: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
Escrevente: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*
Esperantinópolis - Estado do Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ Nº 06657829/0001-48
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 159, CENTRO
FONE: (99) 3645-0073
TABELIÃ: *Galdina Carneiro Ribeiro*
SUBSTITUTO: *Cláudio Carneiro Ribeiro*
ESCREVENTE: *Rita de Cassia Araujo Ribeiro*

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 9.995, às fls. V-006, do Livro nº 39, do Registro de Casamento, verifiquei constar que no dia 23 de junho de 2006, foi feito o casamento de **CLÁUDIO MOREIRA DE AMORIM** e **FABIANE ARAÚJO DA SILVA**, contraído perante a Juíza de Direito Dra. Alessandra Costa Arcangeli e as testemunhas Luiz Rodrigues Alves e Maria do Espírito Santo Moraes. ELE, natural de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nascido aos 21 de abril de 1980, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Esperantinópolis/MA, filho de João Rodrigues de Amorim e Rita Moreira de Amorim. ELA, natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascida aos 25 de janeiro de 1984, solteira, lavradora, residente e domiciliada em Esperantinópolis/MA, filha de Cleoneide Araújo da Silva, a qual passou assinar, **FABIANE ARAÚJO DA SILVA AMORIM**. O regime adotado é de Comunhão Parcial de Bens. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 N°s I, III e IV, do Código Civil. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis/MA, 23 de junho de 2006.

O Oficial,

Galdina Carneiro Ribeiro



bbi
Esperantinópolis

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM INSTALAÇÃO: 6177700 CPF: ***.922.16-**-** R. PRINCIPAL, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 38236865	
		Conta Contrato 6177700	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	23/02/2024	R\$ 140,84	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071826900 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21240106272793000184660000718269002051048750
 Protocolo de autorização: 3212400001993618 -
 22/01/2024 às 16:02:24

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- * A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde - 23/12 - 22/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 35,60



Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	141,94	20,0000	28,39
Consumo (kWh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90	PIS	113,55	0,6770	0,77
Consumo (kWh)	66	0,769545	0,592272	1,55	10,16	50,79	COFINS	113,55	3,1195	3,55
Benefício Tarifário Bruto				1,41	9,26	46,29				

ITENS FINANCEIROS	
Benefício Tarifário Líquido	35,62-
Cip-llum Pub Pref Munic	20,62
Lar Protegido - 0800 728 9518	13,90

CONSUMO kWh	JAN/23		117
	FEV/23		131
	MAR/23		143
	ABR/23		131
	MAI/23		147
	JUN/23		139
	JUL/23		139
	AGO/23		162
	SET/23		153
	OUT/23		166
NOV/23		148	
DEZ/23		155	
JAN/24		166	
Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11020359872	Consumo	ATIVO TOTAL	19.515	19.681	1,00	166 kWh	20CE.CFEB.972F.293D.CDA9.8274.B249.A20A				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	22/01/2024	21217947614		

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento disponível em português e espanhol

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

DIREITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DICR1 a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 28995.013027 86021.190490 4 96350000014084	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO	VENCIMENTO 23.02.2024
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 02860211904-9
DATA DOCUMENTO	22.01.2024	NOSSO NÚMERO 02860211904-9
USO DO BANCO	RCO	(+) VALOR DOCUMENTO 140,84
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO	PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.	(-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO	FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM 038.922.163-55	





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112003
Fis nº 201
Visto u

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM**, CPF nº **038.922.163-55**, DAP nº **SDW0038922163552110210352** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar:

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Fabiane Araujo da Silva Amorim
Assinatura

F. 0050162003
fis nº 202
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34

Processo nº 00501122023
Fis. nº 203
Visto

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 975.518.643-34
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

DAP: SDW0025153543600407220230

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

1 - NOME DO PREPONENTE: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

2 - CPF: 975.518.643-34

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: RUA DA CAEMA Nº 790 BAIRRO LARANJAL

5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA: 76.816-2

TOTAL DO PROJETO

R\$ 22.056,76

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA CASCA VERDE	DÚZIA	2.000	R\$ 5,37	R\$ 10.740,00
2	ARROZ COMUM	KG	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
3	FEIJÃO SECO	KG	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
4	BANANA CORUDA	DÚZIA	920	R\$ 5,15	R\$ 4.738,00
5	MILHO VERDE	UNIDADE	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
6	PEPINO	UNIDADE	38	R\$ 1,02	R\$ 38,76

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fagner Lopes de Oliveira

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

CPF: 975.518.643-34

00501199033
001
002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO



Fagner Lopes de Oliveira

REGISTRO GERAL: 012624651999-0

DATA DE EXPEDICAO: 30/09/2010

NOME: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA E INEZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA

CIDADE: POCAO DE PEDRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1983

CASAM. N. 785 FLS. 243 LIV. B-2

975518643-34

P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO FOTOCÓPIAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fagner

Visto
FIS. II
F. 005
0050112203

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Enteente

SDW0025153543600407220230

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA

1 CPF: 025 153 543-60	2 Nome: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
3 Sexo: Feminino	4 Nome da Mãe: RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA
5 Apelido:	6 Dt de Nasc.: 19/10/1984
7 RG: 279772620045	8 UF de Emissão do RG: MA
9 NIS:	10 Naturalidade: Esperantinópolis - MA
11 Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

12 CPF: 975 518 643-34	13 Nome: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
14 Sexo: Masculino	15 Nome da Mãe: INEZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA
16 Apelido: FAIN	17 Dt de Nasc.: 12/03/1983
18 RG: 126246519990	19 UF de Emissão do RG: MA
20 NIS: 00.000.00000-0	21 Naturalidade: Poção de Pedras - MA
22 Escolaridade: Alfabetizado	

Dados da Família

23 Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24 Estado Civil: Casado
25 Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26 Local de Residência: Local Próximo
27 Endereço: RUA DA CAEMA	28 Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 790	Bairro: LARANJAL
29 CEP: 65750-000	

b) Características Socio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1 Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: SIND/Assoc vinculado a FETRAF	2 Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3 Atividades Principais: Agricultura Pecuária	4 Área do Estabelecimento: 195,84 ha
5 Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6 Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 30.000,00

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	275.300,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	275.300,00
Renda de Enquadramento:	R\$	275.300,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1 Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2 Número de empregados permanentes contratados:

7.3 Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4 Área do estabelecimento: 195,84 hectares
Sobre o imóvel principal	2 Denominação do imóvel: FAZENDA BOM JESUS	5 É proprietário do imóvel principal? Sim
	3 Localização do imóvel: POV. MÃO CHEINHA	6 Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
		7 CPF/CNPJ do Proprietário: 025 153 543-60

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

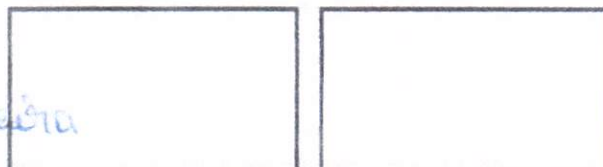
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Francisca Alencar de Lima Oliveira

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Fagner Lopes de Oliveira



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 826.175.113-91

Houdening Souza Cruz
Técnico em Agropecuária
AGERP
CFTA Nº 82617511391

Assinatura: [Assinatura] Data: ____/____/____

Fagner

660000000



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4664575024022123

Emitido em: 01/02/2024 às 10:57:58

Informações Gerais

DAP: SDW0025153543600407220230	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/07/2022	Validade: 04/07/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA	Nome: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA
CPF: ***.153.543-**	CPF: ***.518.643-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: ***.175.113-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Fagner



ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS DISTRITO DE POÇÃO DE PEDRAS

REGISTRO CIVIL.

Tel. (Fax) - (0xx99) - 3636 1178
Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho.

Titular

Ederes Varão Brito de Brito.

Substituta

Roseane de Sousa Oliveira

Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 243, sob o nº 785, do livro nº B-2 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de:

FAGNER LOPES DE OLIVEIRA

e

FRANCISCA ALENCAR DE LIMA,

Contraído no dia seis de maio de dois mil e cinco, perante o Sr. Juiz de Paz em exercício Roseane de Sousa Oliveira, e as testemunhas Nailza Barbosa da Silva Barros e Elenilde Vieira dos Santos, maiores, residentes neste município.

O contraente é nascido em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, a 12 de março de 1983, de estado civil solteiro, de profissão lavrador, domiciliado e residente Povoado Lagoa Bonita, neste município, filho de VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA e INEZ EVANGELISTA LOPES DE OLIVEIRA.

A contraente é nascida em Esperantinópolis, Estado do Maranhão, a 19 de outubro de 1984, de estado civil solteira, de profissão lavradeira, domiciliada e residente Povoado Alegria, neste município, filha de ANTONIO ANDRÉ DE LIMA e RAIMUNDA ALENCAR DE LIMA; e, passará a usar o nome de FRANCISCA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números I, III e IV do novo Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 6 de maio de 2005.

O referido é verdade e dou fé.

POÇÃO DE PEDRAS, 6 de maio de 2005

Bel. Raimundo Lucas de Brito Filho
ESCRIVÃO



Fagner

809
0000110500

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCA ALENCAR DE LIMA INSTALAÇÃO: 37006564 CPF: ***.153.54-**-** R. LARANJAL, 790, CEP: 65750-000 LARANJAL - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 32410910	
		Conta Contrato 37006564	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	19/01/2024	R\$ 114,95	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/12/2023	12/01/2024	29	10/02/2024



NOTA FISCAL Nº 070864465 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
2124010627279300018466000708644652044589792
Protocolo de autorização: 3212400001127738 -
13/01/2024 às 14:02:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- DEBITOS: 09/2023 R\$117,29 10/2023 R\$124,64 11/2023 R\$107,31 12/2023 R\$107,48
- Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e reciba o recibo anual de quitacao de débitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 12/01
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,25

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	98,33	20,0000	19,66
Consumo (kWh)	70	0,513000	0,394848	1,10	7,18	35,91	PIS	78,67	0,6770	0,54
Consumo (kWh)	15	0,769333	0,592272	0,35	2,31	11,54	COFINS	78,67	3,1195	2,46
Benefício Tarifário Bruto				1,28	8,38	41,92				

ITENS FINANCEIROS	Valor(R\$)
Benefício Tarifário Líquido	32,26-
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,34
Multa	7,84
Correção Monetária	6,26
Juros	26,44

CONSUMO	Valor(R\$)
JAN/23	122
FEV/23	120
MAR/23	151
ABR/23	127
MAI/23	145
JUN/23	143
JUL/23	123
AGO/23	153
SET/23	155
OUT/23	160
NOV/23	142
DEZ/23	142
JAN/24	115

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11520615450	Consumo	ATIVO TOTAL	13.255	13.370	1,00	115 kWh	03C6.C051.3280.F969.7AB4.9349.1222.24E0				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	12/01/2024	16308733785		

REAVISO DE VENCIMENTO
O não pagamento dos débitos até 27/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
12/2023 107,48





REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contas em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atendimento em português, espanhol e inglês.
@equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores OMC, FIC, DNIC e DICI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK				745-5 74593.10012 28995.013019 86053.591243 3 9600000011495				Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO				19/01/2024	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO				AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO					
BENEFICIÁRIO				REFERÊNCIA				01/2024	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				INSTALAÇÃO				37006564	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO	
13/01/2024		0202401070864465		DMI		N		12/01/2024	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR	
RCO		100		R\$				NOSSO NÚMERO	
								01860535912-4	
								(-) VALOR DOCUMENTO	
								114,95	
								(-) DESCONTO ABATIMENTO	
								(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
								(+/-) MULTA	
								(+/-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
								(+/-) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS.
EM CASO DE FATURAMENTO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
FRANCISCA ALENCAR DE LIMA 025.153.543-60



Ficha de Compensação





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00801122023
Fis nº 210
Visto el

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **FAGNER LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº **975.518.643-34**, DAP nº **SDW0025153543600407220230** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02 / 02 / 2024

Fagner Lopes de Oliveira
Assinatura

005011922003
Fis. nº 211
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

00501
FIS nº 212
Visto
SECRETARIA DE
MUNICÍPIO

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: 252.514.735-91

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 252.514.735-91
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

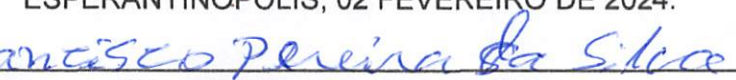
PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES		DAP: MA122022.01.00009891CAF	
GRUPO FORMAL		PRODUTOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	
1 - NOME DO PREPONENTE: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA		2 - CPF: 252.514.735-91	3 - CEP: 65750-000
4 - ENDEREÇO: RUA INÊS CARNEIRO S/N - BAIRRO PEDRO JOVITA		5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA	
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL	7 - AGÊNCIA: 1313-7	8 - CONTA: 79.153-9	

TOTAL DO PROJETO R\$ 20.541,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	CHEIRO VERDE	MOLHO	1.000	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
2	COUVE	MOLHO	1.300	R\$ 2,48	R\$ 3.224,00
3	CUXÁ (VINAGREIRA)	MOLHO	900	R\$ 2,03	R\$ 1.827,00
4	ABOBORA	KG	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
5	BANANA PRATA	DÚZIA	1.500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00
6	ARROZ COMUM	KG	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00

ESPERANTINÓPOLIS, 02 FEVEREIRO DE 2024.

 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 252.514.735-91

Visto
 21/3
 0050112023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI954672254



Francisco Pereira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 061564992017-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2017

NOME FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO OSVALDO RIBEIRO DA SILVA E TEODORA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA DATA DE NASCIMENTO 21/11/196

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0002929 FLS.101 LIV.00034

CPF 252514735-91
SÃO LUIS-MA
P-18

[Signature]
LICENCIADO EM CARTÃO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Francisco Pereira

Visto
FIS. N° 214
P-18



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 466460820
Emitido em: 01/02/2024 às 10:58:52

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/12/2022	Validade: 26/12/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.514.735-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

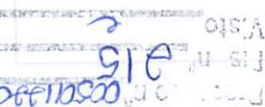
DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	CPF: ***.046.083-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida
Nº da DAP: MA122022.01.000099891CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	CPF: ***.437.323-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Válida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Francisco Pereira





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA122022.01.000099891CAF

Data da inscrição: 26/12/2022

Situação: Válido

Data de validade: 26/12/2024

Nome: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CPF: 252.514.735-91

Enquadramento B

Emissão: 26/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0.15ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro

Área Total do Estabelecimento: 0.15ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro

Atividades declaradas: Olericultura

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 7.030,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 11.830,00

Endereço: RUA INÊS CARNEIRO BAIRRO PEDRO JOVITA 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	252.514.735-91
ALDEZINHA MOREIRA DE SOUZA	022.046.083-35
ARTHUR GUILHERME MOREIRA DA SILVA	637.437.323-51

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Francisco Pereira

26/12/2022 16:21:29
916
EUDIMAR PEREIRA DA SILVA



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E ANTONIA PEREIRA NONATA

MATRÍCULA:

0308330155 1987 2 00034 101 0002929 76

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADES E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em Santa Rita, Lago do Junco, Estado do Maranhão, aos 21 de novembro de 1964, filho de Osvaldo Ribeiro da Silva e Teodora Pereira da Silva.

ANTONIA PEREIRA NONATA, brasileira, nascida em Santa Tereza, Lago da Pedra, Estado do Maranhão, aos 28 de setembro de 1968, filha de Antonio Francolino Nonato e Leonila Pereira Nonata.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezesseis de Julho de Mil Novecentos e Oitenta e Sete.

DIA

16

MÊS

Julho

ANO

1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)


ANTONIA PEREIRA NONATA. (O MESMO)

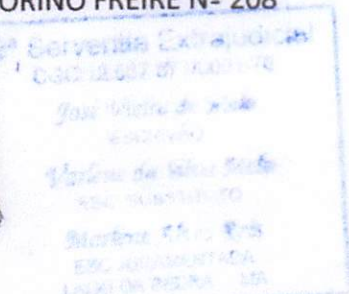
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Av.I – De acordo com Mandato de Averbação e registro de Divorcio, Expedido pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. Weiss Webber Araujo Cavalcante, da sexta vara da família da circunscrição, especial Judiciária de Brasília, DF, nos autos de Divorcio Direto Litigioso, procnº 01.1.034442-8, com que são partes Antonia Pereira Nonata e Francisco Pereira da Silva, sentença proferida pelo M.M. Juiz de direito Dra. Rejane Zenir J. Teixeira, aos 02 de maio de 2007, regulamente transitada e julgada foi decretado o **DIVORCIO** do referido casal, passando a conjugue a usar o nome de **ANTONIA PEREIRA NONATA**, O Referido é verdade e dou fé, Lago da Pedra, MA, 15 de agosto de 2007.

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
JOSÉ VIEIRA DE MELO NETO
LAGO DA PEDRA – MA
RUA SENADOR VITORINO FREIRE Nº 208

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Lago da Pedra MA: 07 de Maio de 2013.


Assinatura do Oficial



Francisco Pereira

7.10
0308330155

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA INSTALAÇÃO: 6165036 CPF: ***.514.73*-** R. INES CARNEIRO, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 6165290	
		Conta Contrato 6165036	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
04/2023	18/04/2023	R\$ 11,21	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	10/04/2023	31	10/05/2023



NOTA FISCAL Nº 043544864 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21230406272793000184660000435448642029669135
Protocolo de autorização: 3212300009048296 -
11/04/2023 às 18:42:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 11/03 - 10/04 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 11,48

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,216333	0,205990	0,32	0,00	6,49	ICMS	0,00	0,00	0,00
Benefício Tarifário Bruto				0,62	0,00	12,10	PIS	18,59	0,9105	0,16
							COFINS	18,59	4,2002	0,78
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						11,48-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						1,44				
Seguro Plugado						2,33				
Multa						0,14				
Correção Monetária						0,09				
Juros						0,10				

Francisco Pereira

CONSUMO kWh	ABR/22	121
	MAI/22	3
	JUN/22	7
	JUL/22	20
	AGO/22	25
	SET/22	8
	OUT/22	2
	NOV/22	4
	DEZ/22	3
	JAN/23	0
	FEV/23	1
	MAR/23	2
ABR/23	0	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
11521880971	Consumo	ATIVO TOTAL	16.481	16.481	1,00	0 kWh	9FB0.F503.071F.1826.A730.2351.08D3.E0E3				
						Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social	
						3102/22		11/04/2023		16099157213	

REAVISO DE VENCIMENTO

O não pagamento dos débitos até 26/04/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	
MÊS/ANO	VALOR
03/2023	11,23



REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema (contas) em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
www.equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Localização gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Localização gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DFC, FIC, DFCR e DCRN a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03373.382229 40383.209174 7 00000000001121	Pague através do PIX.
LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		É mais facilidade pra você.
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA	Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	6165036	04/2023	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	
11/04/2023	0202304043544864	DM	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	
	17	R\$	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.			
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 252.514.735-91			



Ficha de Compensação

VENCIMENTO: 18/04/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

NOSSO NÚMERO: 33733822240383209

(+) VALOR DOCUMENTO: 11,21

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

60000110500



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122003
Fls nº 219
Visto

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº **252.514.735-91**, DAP nº **MA122022.01.00009891CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Francisco Pereira da Silva
Assinatura

Processo nº 00501188023
Fis nº 220
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

Prof. JEANE DA SILVA MATOS
Fis. nº 22
Visto

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20

JEANE DA SILVA MATOS
CPF: 014.432.773-20
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES

DAP: MA012023.01.000140501CAF

GRUPO FORMAL

PRODUTOR: JEANE DA SILVA MATOS

1 - NOME DO PREPONENTE: JEANE DA SILVA MATOS

2 - CPF: 014.432.773-20

3 - CEP: 65750-000

4 - ENDEREÇO: POVOADO MÃO CHEINHA

5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA

6 - BANCO: BANCO DO BRASIL

7 - AGÊNCIA: 1313-7

8 - CONTA: 74.848-X

TOTAL DO PROJETO R\$ 21.028,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	FEIJÃO SECO	KG	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
2	BANANA CASCA VERDE	DÚZIA	1.500	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
3	MACAXEIRA	KG	700	R\$ 3,28	R\$ 2.296,00
4	MAMÃO	KG	810	R\$ 3,00	R\$ 2.430,00
5	LARANJA	KG	1.000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
6	BATATA DOCE	KG	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Jeane da Silva Matos

JEANE DA SILVA MATOS

CPF: 014.432.773-20

RECEBUEIRO
014.432.773-20
02/02/2024
65750-000
ESPERANTINÓPOLIS-MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JEANE DA SILVA MATOS**

FILIAÇÃO
PEDRO GOMES DA SILVA E MARIA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 09/06/1980 ORGÃO EXPEDIDOR SSPMA FATOR RH **

NATURALIDADE
ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO

jeane da silva matos
ASSINATURA DO TITULAR

CPF 01443277320 DN I P-018 VIA-02
REGISTRO GERAL 025060642003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM N.9219 FLS. 219 LIV 37 ESPERANTINÓPOLIS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1612517482

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

jeane

Visto
Ete
Ecoeeasoo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA012023.01.000140501CAF

Data da inscrição: 25/01/2023

Situação: Válido

Data de validade: 24/01/2025

Nome: JEANE DA SILVA MATOS

CPF: 014.432.773-20

Enquadramento B

Emissão: 25/01/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 75.94ha

Condição de Posse e uso da terra: Arrendatário

Área Total do Estabelecimento: 75.94ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Arrendatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Fruticultura, Tubérculos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 3

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 10.500,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 17.700,00

Endereço: POVOADO MÃO CHEINHA ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ANTONIO ALVES MATOS	867.109.313-15
JEANE DA SILVA MATOS	014.432.773-20
LILIAN DA SILVA MATOS	625.149.803-05

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Cadastrador: HOUDENING SOUZA CRUZ

CPF: 826.175.113-91

Jeane



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 466462970
Emitido em: 01/02/2024 às 10:59:45

Informações Gerais

DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 25/01/2023	Validade: 25/01/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JEANE DA SILVA MATOS
CPF: ***.432.773-**

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: HOUDENING SOUZA CRUZ	CPF: ***.175.113-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA012023.01.000140501CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: ANTONIO ALVES MATOS	CPF: ***.109.313-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

jeane

01/02/2024 10:59:45
FIS N° 0050110500
Visto

MARANHÃO

COMARCA DE

ESPERANTINÓPOLIS

DISTRITO DE

ESPERANTINÓPOLIS

ESPERANTINÓPOLIS



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

RICARDO ELOI DE SOUZA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

mane

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 9.219, a fls. 219 do livro n.º 37

de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 14 de Janeiro de 1.999

foi feito o casamento de ANTONIO ALVES MATOS COM JEANE PEREIRA DA SILVA

contraído perante o M.M. Juiz Dr. João Francisco Gonçalves Rocha

e as testemunhas Laura Gomes Barbosa e

Maria de Jesus Quinto Teixeira

Ele nascido em Esperantinópolis-MA aos 03

de maio de 1.975, profissão lavrador

domiciliado e residente Bom Princípio - deste município

filho de Pedro Quinto de Matos

e de D. Maria Cleonice Alves Matos

Ela, nascida em Bom Princípio - Esperantinópolis-MA aos 09

de junho de 1.980, profissão lavradeira

domiciliada e residente Bom Princípio - supra

filha de Pedro Gomes da Silva

e de D. Maria Pereira da Silva

a qual passou assinar-se JEANE DASILVA MATOS

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime da comunhão parcial de bens

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Tabelião

Ricardo Eloi de Souza

Substituto

Adélia Carneiro de Souza

Escrevente Juramentada

Dalila Carneiro de Souza

Esperantinópolis - MA.

O referido é verdade e dou fé.

Esperantinópolis

(MA), 22 de Julho de 1999

OFICIAL

Dalila Carneiro de Souza

Dalila Carneiro de Souza
Escrevente Juramentada

3ee
E e a e e n o s a d

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JEANE DA SILVA MATOS INSTALAÇÃO: 6181813 CPF: ***.432.77*-** R. MAO CHEINHA, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 41399457	
		Conta Contrato 6181813	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	24/01/2024	R\$ 47,87	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	17/11/2023	19/12/2023	32	18/01/2024



NOTA FISCAL Nº 068145811 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/12/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 212312062729300018466000681458112001679749
 Protocolo de autorização: 3212300031769434 - 19/12/2023 às 14:13:51

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 18/11 - 19/12 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 26,25	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297667	0,230328	0,25	1,78	8,93	ICMS	68,97	20,0000	13,79
Consumo (kWh)	51	0,510784	0,394848	0,71	5,21	26,05	PIS	55,18	0,6062	0,33
Benefício Tarifário Bruto				0,92	6,80	33,99	COFINS	55,18	2,7938	1,55
ITENS FINANCEIROS										
Benefício Tarifário Líquido						26,27-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,17				


jeane

CONSUNTO kWh	DEZ/22	<input type="text"/>	85
	JAN/23	<input type="text"/>	82
	FEV/23	<input type="text"/>	76
	MAR/23	<input type="text"/>	77
	ABR/23	<input type="text"/>	81
	MAI/23	<input type="text"/>	78
	JUN/23	<input type="text"/>	75
	JUL/23	<input type="text"/>	81
	AGO/23	<input type="text"/>	76
	SET/23	<input type="text"/>	81
	OUT/23	<input type="text"/>	79
	NOV/23	<input type="text"/>	85
DEZ/23	<input type="text"/>	81	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
15G10679	Consumo	ATIVO TOTAL	25.966	26.047	1,00	81 kWh	84EE.E41A.CB09.A42B.8645.987C.42D9.DEBF				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	19/12/2023	1628383813		

REAVISO DE VENCIMENTO	



CADASTRO NA TARIFA SOCIAL CLIENTE

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DAVIC e DICI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 28995.013035 99007.667308 1 96050000004787	Pague através do PIX.
PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. INSTALAÇÃO: 6181813 REFERÊNCIA: 12/2023 DATA DOCUMENTO: 19.12.2023 NÚMERO DE REFERÊNCIA: 0202312068145811 ESPÉCIE DOCUMENTO: DMI ACEITE: N DATA PROCESSAMENTO: 19.12.2023 USO DO BANCO: RCO CARTEIRA: 100 ESPÉCIE MOEDA: R\$ QUANTIDADE: VALOR:		VENCIMENTO 24.01.2024 AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 03990076673-0 (=) VALOR DOCUMENTO 47,87 (-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo. 
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO JEANE DA SILVA MATOS 014.432.773-20		Ficha de Compensação



Geolamasoo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112203
Fls nº 228
Visto e

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **JEANE DA SILVA**, CPF nº **014.432.773-20**, DAP nº **MA012023.01.000140501CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Jeane da Silva Matos
Assinatura

330110303
Fis n° 229
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

Proc. nº 00501129033
Fis nº 230
Visto

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15

JOÃO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: 335.649.143-15
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

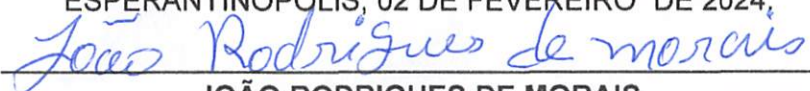
I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES	DAP: MA122022.01.000080144CAF	
GRUPO FORMAL	PRODUTOR: JOÃO RODRIGUES DE MORAIS	
1 - NOME DO PREPONENTE: JOÃO RODRIGUES DE MORAIS	2 - CPF: 335.649.143-15	3 - CEP: 65750-000
4 - ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS PEBAS	5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA	
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL	7 - AGÊNCIA: 1313-7	8 - CONTA: 9.309-2

TOTAL DO PROJETO R\$ 21.227,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA PRATA	DÚZIA	1.600	R\$ 5,18	R\$ 8.288,00
2	PEPINO	UNIDADE	350	R\$ 1,02	R\$ 357,00
3	MAMÃO	KG	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
4	MANGA	KG	1.200	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
5	BANANA CORUDA	DÚZIA	1.200	R\$ 5,15	R\$ 6.180,00
6	MILHO VERDE	UNIDADE	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



JOÃO RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 335.649.143-15

PROJ. Nº 001/2024
FIS. Nº 234
00501990035

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**



FILIAÇÃO
 RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS E MARIA
 RODRIGUES DE MORAIS

DATA NASCIMENTO 05/01/1962 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
 ESPERANTINÓPOLIS - MA

OBSERVAÇÃO
 N DOADOR DE ÓRGÃO

João Rodrigues de Moraes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 33564914315 DN P-018 VIA-02
 REGISTRO GERAL 050365822013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2019
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.7764 FLS. 96 LIV. 28 B SANTA LUZIA MA OFC UN

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI805774831

João Rodrigues de Moraes
 LICENCIADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

João

Visto
 FIS Nº 238
 nº 008110023



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA122022.01.000080144CAF

Data da inscrição: 22/12/2022

Situação: Válido

Data de validade: 15/12/2024

Nome: JOAO RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 335.649.143-15

Enquadramento B

Emissão: 22/12/2022

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 0,16ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro

Área Total do Estabelecimento: 0,16ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Posseiro

Atividades declaradas: Fruticultura, Grãos, Tubérculos, Olericultura, Produtos Sociobiodiversidade

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 11.900,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 40.500,00

Endereço: RUA PRINCIPAL POV CENTRO DOS PEBAS ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOAO RODRIGUES DE MORAIS	335.649.143-15
MARIA PEREIRA DE MORAIS	991.362.103-82
ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	636.891.213-88

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

João

Visto
nº 233
05/11/2023



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

Chave do extrato: 466466910
Emitido em: 01/02/2024 às 11:00:49

Informações Gerais

DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 22/12/2022	Validade: 22/12/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JOAO RODRIGUES DE MORAIS
CPF: ***.649.143-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

DAP Acessória(s) Vinculada(s)

Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: MARIA PEREIRA DE MORAIS	CPF: ***.362.103-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida
Nº da DAP: MA122022.01.000080144CAF	Versão: 2.0
Nome do Agricultor/a: ERIK PEREIRA DE MORAIS SANTOS	CPF: ***.891.213-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Valida

Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

João

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO

CERCA DE SANTA LUZIA

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DISTRITO DE SEDE

Maria Elza Coelho Armada

Escrivã

de Registro

Francisco Alves Sousa
Escrivão Maranhão

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 7.784, às fls. 96-v, do livro n.º 28/12 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 04 de junho de 1962, foi feito o casamento de João Rodrigues de Moraes com Maria Pereira contraído perante o Jiz suplente Maria do Socorro Lopes Rosa e as testemunhas As constantes do termo

em São João do Brejo - Esperantinópolis - Maranhão em 25 de janeiro de 1962

profissão Lavrador residente e domiciliado em Penha dos Burilas - Santa Luzia - Pa. filho de Raimundo Rodrigues de Moraes, maranhense, Maria Rodrigues de Moraes, maranhense.

Ela, nascida em Brejo da Fortuna - Altamira do Maranhão - Maranhão aos 19 de janeiro de 1964

profissão doméstica residente e domiciliada em Penha dos Burilas - Santa Luzia - Pa. filha de Rosa Maria Pereira, piauiense, solteira, doméstica.

a qual passou assina-se Maria Pereira de Moraes

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2, 3, 4 e 5 do Código Civil.

Casamento celebrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em: 04-06-62.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia

04 de junho

de 1962

Francisco Alves Sousa
ESCRIVÃO

Certidão de União Civil do Termo de Santa Luzia - Maranhão

Certidão de União Civil do Termo de Santa Luzia - Maranhão

530

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA PEREIRA DE MORAIS INSTALAÇÃO: 6174590 CPF: ***.362.10-**-** R. PRINCIPAL, S/N, SN SN CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio	
		33191456	
		Conta Contrato	
		6174590	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	27/02/2024	R\$ 219,52	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071841222 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
21240106272793000184660000718412222072844427
Protocolo de autorização: 3212400002179846 -
24/01/2024 às 15:32:09

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 22/01


Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	152	0,933947	0,718810	4,32	28,39	141,96	ICMS	141,96	20,0000	28,39
							PIS	113,57	0,6770	0,77
							COFINS	113,57	3,1195	3,55
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						20,62				
Multa						0,62				
Correção Monetária						26,03				
Juros						30,29				

Facio

CONSUNTO kWh	JAN/23		130
	FEV/23		141
	MAR/23		152
	ABR/23		140
	MAI/23		155
	JUN/23		150
	JUL/23		150
	AGO/23		151
	SET/23		137
	OUT/23		152
	NOV/23		146
	DEZ/23		151
JAN/24		152	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12521369084	Consumo	ATIVO TOTAL	11.699	11.851	1,00	152 kWh	6E64.3A88.DFE7.0EFD.46C5.A4DA.093B.2323				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	24/01/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H
atendimento@equatorial.ma www.equatorial.ma www.facebook.com/equatorial.ma www.instagram.com/equatorial.ma

Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 16h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central gestora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICF a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central gestora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central gestora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 28995.013027 87020.347032 4 96390000021952	VENCIMENTO	27.02.2024
LOCAL DE PAGAMENTO		AGENCIACÓDIGO BENEFICIÁRIO	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO		REFERÊNCIA	01/2024
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO		
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	6174590		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE
24.01.2024	0202401071841222	DMI	N
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE
RCO	100	R\$	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		NOSSO NÚMERO	02870203470-3
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		(+) VALOR DOCUMENTO	219,52
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		(-) DESCONTO ABATIMENTO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
MARIA PEREIRA DE MORAIS 991.362.103-82		(+) MULTA	
		(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(=) VALOR COBRADO	

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

99136210382



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00501122073
Fls nº 239
Visto _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**, CPF nº **335.649.143-15**, DAP nº **MA122022.01.000080144CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

João Rodrigues de Moraes

Assinatura

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

JORGE QUINTO GOMES

CPF: 984.162.863.53

F. n.º 0050119203
Fis. n.º 238
Visto

0050112023
Fis. n° 239
Visto

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

JORGE QUINTO GOMES
CPF: 984.162.863.53

JORGE QUINTO GOMES
CPF: 984.162.863-53
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES	DAP: MA102023.01.000880840CAF		
GRUPO FORMAL	PRODUTOR: JORGE QUINTO GOMES		
1 - NOME DO PREPONENTE: JORGE QUINTO GOMES	2 - CPF: 984.162.863-53	3 - CEP: 65750-000	
4 - ENDEREÇO: POVOADO LAGOINHA I	5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA		
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL	7 - AGÊNCIA: 1313-7	8 - CONTA: 13.343-4	

TOTAL DO PROJETO R\$ 20.005,22

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA PRATA	DÚZIA	1.100	R\$ 5,18	R\$ 5.698,00
2	MANGA	KG	800	R\$ 2,96	R\$ 2.368,00
3	ARROZ COMUM	KG	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
4	QUIABO	KG	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
5	MILHO VERDE	UNIDADE	1.245	R\$ 1,30	R\$ 1.618,50
6	FEIJÃO VERDE	KG	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
7	PEPINO	UNIDADE	236	R\$ 1,02	R\$ 240,72

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Jorge Quinto Gomes

JORGE QUINTO GOMES
CPF: 984.162.863-53

00601139025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI950805907



Jorge Quinto Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000012124393-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2016

NOME JORGE QUINTO GOMES

FILIAÇÃO FRANCISCO RODRIGUES GOMES E GERALDA QUINTO GOMES

NATURALIDADE ESPERANTINOPOLIS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/09/1972

DOC ORIGEM CASAM. N.9776 FLS.197 LIV.38-B

CPF 984162863-53

SÃO LUÍS-MA P-18

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Jorge Quinto

Visto
FIS N° 117
E000110300



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA102023.01.000890840CAF

Data da inscrição: 25/10/2023

Situação: Válido

Data de validade: 25/10/2025

Nome: JORGE QUINTO GOMES

CPF: 984.162.863-53

Enquadramento B

Emissão: 25/10/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 16,11ha

Condição de Posse e uso da terra: Posseiro/Possuidor

Área Total do Estabelecimento: 16,11ha

Condição de Posse e uso da terra (imóvel Principal): Posseiro/Possuidor

Atividades declaradas: Tubérculos, Grãos, Grãos, Pecuária de Corte, Outras Culturas e Produtos, Fruticultura, Diericultura

Nº de membros que trabalham na UFPA: 3

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 20.900,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 28.100,00

Endereço: RUA PRINCIPAL POVOADO LAGOINHA I ZONA RURAL 0

Município/UF: Esperantinópolis/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOSEDIR DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	017.774.583-58
JORGE QUINTO GOMES	984.162.863-53
ANGELA SAMIRA OLIVEIRA GOMES	096.654.083-21
SABRINA OLIVEIRA GOMES	111.919.053-30
JORGE QUINTO GOMES FILHO	111.852.083-13

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ: 10.370.492/0001-60

Cadastrador: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA

CPF: 034.078.873-96

Jorge Quinto

Data de emissão do documento: 25/10/2023 09:40:43

Visto
e
Assinatura
do
Responsável
pelo
Cadastro
do
CAF



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF ACESSORIA

Chave do extrato: 466472810
Emitido em: 01/02/2024 às 11:02:12

Informações Gerais

DAP: MA102023.01.000880840CAF	Versão DAP: 2.0	Enquadramento: B
Emissão: 25/10/2023	Validade: 25/10/2025	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular

Nome: JORGE QUINTO GOMES
CPF: ***.162.863-**

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

Dap Principal Vinculada

Nº da DAP: MA102023.01.000880840CAF	Versão: 1.9.2
Nome do Agricultor/a: JOSENIR DE FREITAS OLIVEIRA GOMES	CPF: ***.774.583-**
Município/UF: Esperantinópolis/MA	Status: CAF Ativa

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jorge Quinto

2024/02/01 11:02:12
E. H. P.
2024/02/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE

MUNICÍPIO DE

MARANHÃO
COMARCA DE

ESPERANTINÓPOLIS
DISTRITO DE

ESPERANTINÓPOLIS

ESPERANTINÓPOLIS



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

DALILA CARNEIRO DE SOUZA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIFICO que, sob o n.º 9.776, a fls. 197 do livro n.º 38-B de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 18 de maio de 2004 foi feito o casamento de JORGE QUINTO GOMES com JOSENIER DE FREITAS OLIVEIRA contraído perante o M.M. Juiz Dra. Alessandra Costa Arcangeli e as testemunhas Raimundo Nonato Silva

Francisco Ranimvan Rodrigues da Silva
Ele nascido em Lagoinha-Esperantinópolis-MA ao 16 de setembro de 1.972 profissão Lavrador domiciliado e residente Lagoinha-Esperantinópolis-MA filho de Francisco Rodrigues Gomes e de D. Geralda Quinto Gomes

Ela, nascida em Verdun-Esperantinópolis-Maranhão ao 03 de novembro de 1.972, profissão lavradora domiciliada e residente Lagoinha-Esperantinópolis-MA filha de Antonio Francisco de Oliveira e de D. M.ª de Gení de Freitas Oliveira a qual passou assinar-se "JOSENIER DE FREITAS OLIVEIRA GOMES"

Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 us. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Celebrado sob o regime da Comunhão parcial de bens

Jorge Quinto



O referido é verdade e dou fé.
Esperantinópolis- (MA) 18 de maio de 2004

OFICIAL
Dalila Carneiro de Souza

hhe
SACINCPA



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. Getúlio Vargas, nº 100
Linha de Serviço ao Cliente - São Luís - MA
CEP: 65.010-900
Insc. Estadual: 06.055.012 CNPJ: 06.222.742/0001-54

SIG: GRUPO: B3 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: COMERCIAL - BOMBA SUBCLASSE: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA TIPO DE FIBRA: MONOFÁSICO INSTALAÇÃO: 6170090 DE/SEQ: EP090005-390

JOSENIER DE FREITAS OLIVEIRA

R. PRAIEIRA, S/N SÉC. III CENTRO CEP: 65.240-000 ESTADUAL: 11809115-904 FONE: 3333-77

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato
41511460

Parcela de Negócio
41511460

Conta mês 10/2023 **Total a pagar** R\$ 44,08 **Vencimento** 29/11/2023

QR CODE
BOTA FISCAL B. 08/27/2023 - SÉRIE: 0000
DATA EMISSÃO: 23/10/2023
Compartilhe pela Chance de Acesso em:
http://dfeportal.com/empresas/br/br/consulta-chance-de-acesso/
71214006222793881846000607576980047932570
EMISSÃO EM: 23/10/2023
Produto de autorização

Ainda constam de aberto em nosso sistema, contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recebimento anual de quitação de débitos. * Período: Baixa Tarifas Verde: 20/09 - 23/10 *
REFE: TAR: SOLIC: RES: 6000: 21 R\$ 24,00

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
Consumo (kWh)	00	0,304355	0,304355	1,81	9,18	
Consumo (Volts)	40	0,33222	0,33460	1,04	4,70	23,50
Benefício Tarifário direto			1,44	6,56	32,66	

Ítems Financeiros
Benefício Tarifário direto 39,69
Exp. Dist. Pub. Ext. Passa 3,38

*Josef
Oliveira*

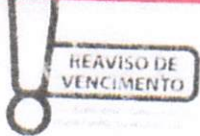
Consumo (kWh)	Nº ONSEFAT		Tabela		Resumo de Fatores	
	Base de Cálculo (kWh)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
119,4002522	119,4002522	23,49%	27,94	27,94	1,50	1,50
		0,15%	0,18	0,18	0,12	0,12
		0,0110%	0,13	0,13	2,36	2,36

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
619.40025.22	Consumo	Ativo Total	18.910	18.985	1,00	75

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	2,25/22	24.10 - Ativo	619.40025.22

Reaviso de Vencimento
Seguir o não pagar até 09/11/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme art. 256 REB 1680/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilização nas futuras reapresentações. Para a retomada da suspensão, poderá ser necessário o contrato. Para religião será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das futuras. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissora	Distribuição	Encargos Sociais	Perdas	Tributos	Outros	
8,26	2,72	10,12	1,94	1,22	15,94	8,48

Handwritten notes and stamps at the bottom left corner.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112203
Fls nº 246
Visto 1

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **JORGE QUINTO GOMES**, CPF nº **984.162.863-53**, DAP nº **MA102023.01.000880840CAF** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Jorge Quinto Gomes

Assinatura

3
0050110300
FIS N° 217
Visto

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

JOSÉ COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

JOSÉ COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04
ESPERANTINÓPOLIS - MA

A CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROJETO PARA ATENDIMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

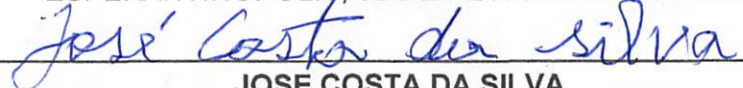
I - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTORES		DAP: SDW0494608973042107221005	
GRUPO FORMAL		PRODUTOR: JOSÉ COSTA DA SILVA	
1 - NOME DO PREPONENTE: JOSÉ COSTA DA SILVA	2 - CPF: 494.608.973-04	3 - CEP: 65750-000	
4 - ENDEREÇO: RUA 5 Nº 163 B. AUGUSTO LUNA (CENTRO DOS PEBAS)	5 - MUNICÍPIO: ESPERANTINÓPOLIS-MA		
6 - BANCO: BANCO DO BRASIL	7 - AGÊNCIA: 1313-7	8 - CONTA: 12.467-2	

TOTAL DO PROJETO R\$ 19.438,00

TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL PRODUTO
1	BANANA CASCA VERDE	DÚZIA	1.000	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
2	FEIJÃO SECO	KG	450	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
3	ARROZ COMUM	KG	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
4	TAPIOCA	KG	300	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
5	FARINHA AMARELA	KG	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
6	MILHO VERDE	UNIDADE	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00

ESPERANTINÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.



JOSE COSTA DA SILVA
CPF: 494.608.973-04

P. n.º 005011290033
 219
 Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI938625110



Jose Costa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 054321962014-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2014

NOME JOSE COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO ZACARIAS FERREIRA DA SILVA E FRANCISCA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE JOSELANDIA - MA

DATA DE NASCIMENTO 18/07/1974

DOC ORIGEM CASAM. N.9.320 FLS.269-V LIV.37

CPF 494608973-04
SAO LUIS-MA
P-18

DELANO TRINTA ANOS
ASSINATURA DO DIR. TOR

VIA-01

LEI Nº 116 DE 24/08/83

PROFESSOR PLACIDIANO SILVA

Jose Costa

0050113303
Viso
RIS N. 250

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0494608973042107221005

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE COSTA DA SILVA

1.CPF: 494.608.973-04	2.Nome: JOSE COSTA DA SILVA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: FRANCISCA COSTA DA SILVA
5.Apelido: SEU TERECA	6.Dt de Nasc.: 18/07/1974
7.RG: 054321962014-1	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Joselândia - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: TEREZA BERNARDO DA SILVA

12.CPF: 988.648.903-00	13.Nome: TEREZA BERNARDO DA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS BERNARDO
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 25/04/1977
18.RG: 012624451999-9	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Esperantinópolis - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: POVOADO CENTRO DOS PEBAS	28.Município: Esperantinópolis - MA
Nº: 00	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 65750000	

Jose Costa

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 1,30 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 379/1)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	10.700,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	10.700,00
Renda de Enquadramento:	R\$	10.700,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 1,30 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SÃO JOSÉ	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: POVOADO CENTRO DOS PEBAS	6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE COSTA DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 494.608.973-04

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____	
Assinatura: <i>Jose Costa da Silva</i>	
Local: _____ Data: _____	
Assinatura: <i>Tereza Bernardo da Silva</i>	
Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 10.370.492/0001-60

Entidade emissora

Representante: CPF 034.078.873-96

Esperantinópolis - MA *21/07/2022*

Eudimar Pereira da Silva
 STR. ESPERANTINÓPOLIS-MA
 Eudimar Pereira da Silva
 Secretária de Política Agrária Agrícola
 CPF 034.078.873-96



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4664790224137655

Emitido em: 01/02/2024 às 11:03:22

Informações Gerais

DAP: SDW0494608973042107221005	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 21/07/2022	Validade: 21/07/2024	Município/UF: Esperantinópolis/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOSE COSTA DA SILVA	Nome: TEREZA BERNARDO DA SILVA
CPF: ***.608.973-**	CPF: ***.648.903-**

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESPERANTINOPOLIS	CNPJ: 10.370.492/0001-60
Nome do Responsável: EUDIMAR PEREIRA DA SILVA	CPF: ***.078.873-**

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Jose Costa

esb
geotecnias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MARANHÃO

COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE "

DISTRITO DE "

Oficial.....do Registro Civil de Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº 9.320 a fls. 269-V do livro nº 37 de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 17 de 12 de 1999 foi feito o casamento de JOSE COSTA DA SILVA COM TEREZA DOS SANTOS BERNARDO

Jose Costa

contraído perante o M. M. Juiz e as testemunhas ADALGISA RODRIGUES DE LIMA E MANOEL ARAÚJO DE SOUZA

Ele, nascido em São Benedito - Jossilândia - MA ao a 18 de julho de 1.974 profissão lavrador domiciliado e residente Centro dos Pebas - neste município folho de Zacarias Ferreira da Silva e de D. Francisca Costa da Silva

Ela, nascida em Serra do Deolindo - Esperantinópolis - MA aos 25 de abril de 1.977 profissão lavradora domiciliada e residente Centro do Pebas - neste município folha de José Bernardo da Silva e de D. Maria dos Santos Bernardo

a qual passou a assinar-se TEREZA BERNARDO DA SILVA Foram apresentados os documentos exigidos pelos art. 180 nº 1,2 do Código Civil Brasileiro.....

Observações: Celebrado sob o regime de Comunhão parcial de bens

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Tableião
Ricardo Elói de Souza
Substituto
Adélia Carneiro de Souza
Escritor juramentada
Dalila Carneiro de Souza
Esperantinópolis - MA.

O referido é verdade e dou fé

Esperantinópolis

(MA), 17 de dezembro de 1.999

Dalila Carneiro de Souza

Oficial

Escreitoras
ese
0151A
11 513

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSE COSTA DA SILVA INSTALAÇÃO: 2000069106 CPF: ***.608.97*-** R. 5, 163, BAIRRO AUGUSTO LUNA BAIRRO: Augusto Luna CEP: 65750-000 CENTRO - ESPERANTINOPOLIS - MA			
		Parceiro de Negócio 47848431	
		Conta Contrato 3001140190	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	22/01/2024	R\$ 255,48	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/12/2023	15/01/2024	31	14/02/2024



NOTA FISCAL Nº 071009426 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 15/01/2024
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 21240106272793000184660000710094262089706774
 Protocolo de autorização: 3212400001251032 -
 15/01/2024 às 18:33:36

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/12 - 15/01

Ítem de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	223	0,933901	0,718810	6,33	41,65	208,26	ICMS	208,26	20,0000	41,65
							PIS	166,61	0,6770	1,13
							COFINS	166,61	3,1195	5,20
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						33,21				
Multa						10,38				
Correção Monetária						0,78				
Juros						2,85				

Jose Costa

CONSUMO kWh	JAN/23	<input type="text"/>	243
	FEV/23	<input type="text"/>	235
	MAR/23	<input type="text"/>	246
	ABR/23	<input type="text"/>	244
	MAI/23	<input type="text"/>	271
	JUN/23	<input type="text"/>	245
	JUL/23	<input type="text"/>	252
	AGO/23	<input type="text"/>	267
	SET/23	<input type="text"/>	255
	OUT/23	<input type="text"/>	281
	NOV/23	<input type="text"/>	249
	DEZ/23	<input type="text"/>	310
JAN/24	<input type="text"/>	223	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10141523622	Consumo	ATIVO TOTAL	16.884	17.107	1,00	223 kWh	7AA4.395F.E388.60E7.EE15.C995.6F14.37D4				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	15/01/2024			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENÇÃO GRATUITO 24 H
www.equatorialma.com.br
@equatorial_ma @equatorial_ma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, CMIC e DICR a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente: JOSE COSTA DA SILVA C.C: 3001140190 Unidade de Leitura: EP08B001 Competência: 01/2024 Vencimento: Valor cobrado (R\$): 255,48

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Jose Costa
3001140190



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0050112003
Fls nº 255
Visto _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
GRUPOINFORMAL OU FORNECEDORINDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, **JOSE COSTA DA SILVA**, CPF nº **494.608.973-04**, DAP nº **SDW0494608973042107221005** declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos na minha Unidade de Produção Familiar.

Município de Esperantinópolis – MA 02/02/2024

Jose' Costa da Silva
Assinatura